

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

# Plano Anual do PROINFA PAP 2009



DE – Diretoria de Engenharia DEC - Departamento de Comercialização de Energia DECM - Divisão de Estudos e Modelos de Comercialização



Av. Pres. Vargas, 409 – 10° and. – Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20071-003 www.eletrobras.com

> Presidente: José Antônio Muniz Lopes

Diretor de Engenharia: Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor Financeiro: Astrogildo Fraguglia Quental

Diretor de Administração: Miguel Colasuonno

Diretor de Distribuição: Flávio Decat de Moura

Diretor de Tecnologia: Ubirajara Rocha Meira

Unidade Executora do PROINFA: Sebastião Florentino da Silva

Departamento de Comercialização de Energia: Arnaldo dos Santos Cebolo

Divisão de Estudos e Modelos de Comercialização: José Roberto Pinto de Almeida

> Demais Órgãos: DECE, DFG, DFC, DFN.

> > Equipe Técnica:

DECM: José Roberto Pinto de Almeida, Armando Gonçalves Leite, Daiane de Almeida Veras, Luciana de Araujo Sholl, Luiz Carlos Gomes Teixeira, Maria Carmen Lommez Valladares, Ricardo Giannini Caldas, Roberto Martiniano Figueira de Mello, Simone Ribeiro Matos, Vanessa Kfuri Vasconcelos Wahrlich.

DECE: Luiz Ernesto Areias, André Luiz de Souza Teixeira da Silva, Bruno do Carmo Pontes, Ericson Nogueira Rodrigues, Flavia Francesca Capano Rodrigues, Fabiane Pires de Castro, Jorge Alexandre Luciano Bentinho, Jose Raimundo Gomes Filho, Marcio Alves Pereira, Thayse Cristina Trajano da Silva, Vanessa do Nascimento Quintao.

DFG: Denise C. D'Angelo P. Requejo, Carol Sampaio de Sequeira, Raphael dos Santos Resende.

# Sumário

1 II	NTRODUÇ	ÃO	5
1.1	Plano Anua	al do PROINFA - 2007	7
1.2	Plano Anua	al do PROINFA - 2008	8
2 P	LANO ANI	JAL DO PROINFA - 2009	11
2.1	Cálculo da	Energia Contratada 2009	13
2.2		Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercia de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	
	2.2.1	PCH não participante do MRE e UTE à Biomassa	
	2.2.2	PCH participante do MRE	
	2.2.3	UEEs	
2.3		zação da Energia - 2008	
2.4	Preço da E	nergia Contratada	15
2.5	Reserva de	e Garantia	15
2.6	Pagamento	o dos contratos do PROINFA no ano de 2009	
	2.6.1	Pagamento da Energia Contratada	
	2.6.2	Pagamento da Parcela de Ajuste	
2.7		ntivo dos custos incorridos pela Eletrobrás	
	2.7.1 2.7.2	Realizado de janeiro a agosto de 2008  Previsão de setembro a dezembro de 2008	
	2.7.2	Resultado da comercialização na CCEE	
2.8	Custos e B	enefícios Financeiros Provenientes do MDL	
2.9		mentos	
	•	onta PROINFA	
2.11	. Montante 1	Fotal de Custeio – Quota Anual de Custeio	19
<b>2</b> A	NEVOC		21



1 Introdução



Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a ELETROBRÁS elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). Para isto devem ser seguidas as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a ELETROBRÁS apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas referentes às concessionárias de distribuição e de transmissão.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de energia estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. No PAP existe a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos. O PAP atual, denominado PAP 2009, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2008, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento mínimo de 70% da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

Introduziu-se neste PAP 2009, seguindo orientação da UEP-PROINFA-ELETROBRÁS, prorrogações das DPOCs de alguns empreendimentos constantes em planilha encaminhada por esse órgão, para os anos de 2008, 2009 e 2010 (**ANEXO 16**), por motivo de força maior, amparado por parecer jurídico Nota Conjur MME Nº. 197/2008, encaminhado pelo Ofício nº. 2059/2008/GM-MME, do Ministério das Minas e Energia (MME), administrador do PROINFA.

#### 1.1 Plano Anual do PROINFA - 2007

A ELETROBRÁS elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2007 (PAP 2007), cujos valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução nº 405/2006. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2007.

PAP 2007 - PREVISTO						
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)			
Biomassa	23	1.608.758,31	176.005.882,61			
Eólica	53	1.133.735,70	263.940.841,21			
PCH	63	1.472.975,97	200.428.618,07			
TOTAL	139	4.215.469,98	640.375.341,89			

Tabela 1 - Montantes de energia e custo considerados no PAP 2007.

Em 29 de novembro de 2006, o MME publicou a Portaria nº 296 autorizando a ELETROBRÁS a celebrar, até 30 de março de 2007, aditamentos contratuais visando prorrogar as DPOCs dos empreendimentos participantes do PROINFA para até 30 de dezembro de 2008. Desta forma, os empreendimentos com previsão de atraso na execução das obras formalizaram, através de termos aditivos, alterações de seus cronogramas de implantação estabelecendo novas DPOCs para os anos de 2007 e 2008.



Tal situação resultou na redução dos valores de energia e custeio previstos no PAP 2007. A Tabela 2 apresenta os montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2007, incluindo as recontabilizações estabelecidas pela CCEE.

Observa-se uma redução da ordem de 24 % da energia efetivamente faturada em relação ao que se previa. Por conseguinte, o custeio contratual também apresentou uma redução quando comparado ao montante efetivamente realizado, da ordem de 28 %, acarretando um saldo na Conta PROINFA, que contribui de maneira positiva, representando uma redução no volume de recursos necessários a arrecadar do consumidor no ano de 2008. Também contribuiram para estas diferenças os atrasos verificados na Data de Operação Comercial de alguns empreendimentos, em relação às DPOCs estabelecidas nos contratos. Estes atrasos originaram custos de aquisição de energia no Mercado de Curto Prazo que, circunstancialmente, mostraram-se, em média neste período, inferiores aos preços contratuais.

rabela 2 Fioritantes de chergia e casto eletivamente realizados no uno de 2007.						
PAP 2007 - REALIZADO						
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)			
Biomassa	18	1.064.949,84	148.276.267,91			
Eólica	06	572.391,62	143.912.654,56			
PCH	14	992.227,42	156.271.655,19			
TOTAL	38	2.629.568,89	448.460.577,66			

Tabela 2 - Montantes de energia e custio efetivamente realizados no ano de 2007.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2007 são apresentadas no **ANEXO 1**.

#### 1.2 Plano Anual do PROINFA - 2008

A ELETROBRÁS elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2008 (PAP 2008), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 567/2007. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2008.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	23	1.551.406,44	177.910.906,13
Eólica	54	1.034.892,07	246.971.099,98
PCH	63	4.049.855,02	578.581.680,31
TOTAL	140	6.636.153,53	1.003.463.686,42

Tabela 3 - Montantes de energia e custo considerados no PAP 2008.

Este cálculo considera, a partir das DPOCs de cada empreendimento, 1/12 do mês da EC anual estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo "pro rata" dia dessa energia.



O total de quatro empreendimentos que estão com processos administrativos de rescisão em trâmite não foram considerados no PAP 2008. São eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia e UTE Sonora.

Observa-se uma redução da ordem de 26 % da energia efetivamente faturada em relação ao que se previa. Por conseguinte, o custeio contratual também apresentou uma redução quando comparado ao montante efetivamente realizado, da ordem de 27 %, acarretando um saldo na Conta PROINFA, que contribui de maneira positiva, representando uma redução no volume de recursos necessários a arrecadar do consumidor no ano de 2009. Também contribuiram para estas diferenças os atrasos verificados na Data de Operação Comercial de alguns empreendimentos, em relação às DPOCs estabelecidas nos contratos, originando custos de aquisição de energia no Mercado de Curto Prazo. Por outro lado, circunstancialmente, os Preços de Liquidação de Diferenças (PLD) mostraram-se, em média neste período, superiores aos preços contratuais, o que veio efetivamente a consumir recursos da Conta PROINFA, acarretando uma redução significativa de seu saldo, se comparado ao período anterior.

Tabela 4 - Montantes de energia e custo - realizado (1/1/08 a 31/8/08) e previsto (1/9/08 a 31/12/08).

PAP 2008 - realizado (1/1/08 a 31/8/08) e previsto (1/9/08 a 31/12/08)						
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)			
Biomassa	21	1.472.988,56	171.348.356,38			
Eólica	22	708.537,27	177.599.587,55			
PCH	43	2.727.493,98	407.621.974,28			
TOTAL	85	4.909.019,81	735.045.537,56			

Os valores de energia e custeio expressos nas Tabelas 1 a 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2007 a agosto de 2008.



2 Plano Anual do PROINFA 2009



PAP 2009 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Introduziu-se neste PAP 2009, seguindo orientação da UEP-PROINFA-ELETROBRÁS, prorrogações das DPOCs de alguns empreendimentos constantes em planilha encaminhada por esse órgão, para os anos de 2008, 2009 e 2010 (**ANEXO 16**), por motivo de força maior, amparado por parecer jurídico Nota Conjur MME Nº. 197/2008, encaminhado pelo Ofício nº. 2059/2008/GM-MME, do Ministério das Minas e Energia, administrador do PROINFA.

Neste plano, manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo de 70% do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2008.

O total de seis empreendimentos que estão com processos administrativos de rescisão em trâmite não foram considerados no PAP 2009. São eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração e PCH Cachoeira Grande.

Os empreendimentos UEE Millenium, UTE Água Bonita, UTE Canaã, UTE Giasa II, UTE Winimport, UTE Cerradinho e UTE Santa Terezinha – Tapejara, embora já tenham sido convocados, não atenderam até o presente momento o chamado para assinatura de Termo Aditivo de alteração de suas energias contratadas. Porém, este PAP 2009 já considera suas novas energias em conformidade com os comandos da ANEEL.

#### 2.1 Cálculo da Energia Contratada 2009

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2009 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Este cálculo considera, a partir das DPOCs de cada empreendimento, 1/12 do mês da EC anual estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo "pro rata" dia dessa energia.

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	20	514,34	1.290.273,00
Eólica	51	1.341,52	2.228.335,48
PCH	61	1.174,54	5.962.109,46
TOTAL	132	3.030,40	9.480.717,94

Tabela 5 – Energia Contratada em 2009 por fonte

Não foram considerados neste PAP um total de doze empreendimentos, ou seja, seis emprendimentos que estão com processos administrativos de rescisão em trâmite e seis empreendimentos que têm sua Data Planejada de Operação Comercial previstas para 2010, de acordo com informações da UEP – PROINFA.

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2009 é de **9.480.717,94 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2009.



# 2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2008 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela ELETROBRÁS no ano de 2009, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2008 (**2.163.346,64 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2008 (**2.227.234,90 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2008 (PAG 2008) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2008 totaliza **4.390.581,54 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**. Ressalta-se que as energias geradas e previstas são referidas ao centor de gravidade do sistema.

Os CCVEs do PROINFA prevêem o cálculo do ajuste obedecendo os critérios explicados nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

#### 2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE à Biomassa

Neste caso, o ajuste é calculado tendo em vista o somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

#### 2.2.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi positivo e igual a **R\$ 2.082.593,72**, conforme apresentado no **ANEXO 5.** Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2008 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2008, considerada nula.

#### 2.2.3 **UEEs**

No caso das Usinas Eólio-Elétricas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2008 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2008 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2008 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no ANEXO 10.

#### 2.3 Comercialização da Energia - 2008

A ELETROBRÁS contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada em Resolução Homologatória nº 567/2007, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2008, informados pelos empreendedores.

No caso das PCHs participantes do MRE, a energia assegurada foi sazonalizada pelo respectivo PAG da usina, para atendimento à CCEE.



As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2008, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

#### 2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2009 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

#### 2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado em 31 de dezembro de 2007, é de R\$ 194.240.295,32. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2007 e 2008 encontram-se discriminados no **ANEXO 15**.

#### 2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2009

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2009 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.6.1 e 2.6.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente a 70% (setenta por cento) da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

#### 2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2009, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

#### 2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- No caso das PCHs n\u00e3o optantes pelo MRE e UTEs \u00e0 Biomassa, para o c\u00e1culo da parcela de ajuste para o ano de 2009, foram utilizados os valores apurados nos ANEXOS 4 e 7.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste é demonstrado no **ANEXO 10.**



As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	167.746.697,44	-27.187.054,45	-14.745,66	140.544.897,33
Eólica	586.285.681,78	4.837.899,54	-329.928,73	590.793.652,59
PCH	960.817.765,66	-1.709.489,84	53.508,70	959.161.784,52
TOTAL	1.714.850.144,88	-24.058.644,75	-291.165,69	1.690.500.334,44

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para o piso de 70% da Energia Contratada (R\$) (II)	Custo Total (R\$) III = (I) + (II)
Biomassa	140.544.897,33	24.676.179,38	165.221.076,71
Eólica	590.793.652,59	0,00	590.793.652,59
PCH	959.161.784,52	561.390,26	959.723.174,78
TOTAL	1.690.500.334,44	25.237.569,64	1.715.737.904,08

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas até 31 de agosto de 2008 são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de 70% da receita contratual. O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2009 sem garantia do piso de 70% da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença a que é incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2009 está apresentado no **ANEXO 14**.



#### 2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobrás

#### 2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2008

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRÁS no período de janeiro a agosto de 2008 resultaram no valor de **R\$ 43.901.714,98**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 - Custos incorridos pela Eletrobrás (Jan-Ago/2008).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	9.480.074,61
COFINS	22.202.001,30
PASEP	4.820.171,33
IR/IOF	7.399.467,74
TOTAL (R\$)	43.901.714,98

#### 2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2008

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da ELETROBRÁS no período de setembro a dezembro de 2008 resultaram no valor de **R\$ 25.734.564,47**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 - Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobrás (Set-Dez/2008).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	4.844.367,62
COFINS	-27.869.477,22
PASEP	-6.050.610,19
IR/IOF	3.341.155,32
TOTAL (R\$)	25.734.564,47

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP, CPMF e IR/IOF são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 15**.

#### 2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valores de R\$ 245.249.512,90 e de R\$ 294.303,33 respectivamente, conforme apresentado no ANEXO 15.



#### 2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto  $n^{\circ}$  5882, de 31 de agosto de 2006, modificou os artigos  $5^{\circ}$ , 12 e 16 do Decreto  $n^{\circ}$  5025/2004 e ratificou que os benefícios provenientes da comercialização dos créditos de carbono do PROINFA serão destinados à redução dos custos do programa, visando à modicidade tarifária.

De acordo com o artigo 12, que estabelece que o Plano Anual do PROINFA contenha previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono, a Unidade Gestora do PROINFA (UEP) encaminhou a previsão de despesas para o ano de 2009, através do memorando DE/UEP – 690/2008 de 30/10/2008, com o resumo do Relatório do Grupo Coordenador de Créditos de Carbono do PROINFA, conforme a Tabela 10:

Tabela 10 – Previsão de despesas para as atividades relacionadas ao MDL e outros mercados.

Despesas	Valor (R\$)
Treinamento da Equipe da Eletrobrás para elaboração dos Documentos de Concepção de Projeto (DCPs)	1.000.000,00
Validação dos DCPs por Entidade Operacional Designada – EOD validadora	6.360.000,00
Taxa de Registro dos DCPs	6.360.000,00
Verificação inicial por EOD verificadora	5.940.000,00
Consultoria para comercialização dos créditos de carbono	1.000.0000,00
Total (R\$)	20.660.000,00

#### 2.9 Inadimplementos

Toda a inadimplência ocorrida no pagamento das quotas de custeio do programa ao longo de 2008, encontra-se saldada na data de elaboração deste PAP 2009.

#### 2.10 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2008 totaliza -R\$ 2.131.335,48, conforme demonstrativo apresentado no ANEXO 15.



## 2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2009 é de **R\$ 1.738.529.239,56**, conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 - Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2009 (+)	1.714.850.144,88
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2008 (-)	-887.759,20
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	20.660.000,00
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2008 (-)	-2.131.335,48
TOTAL	1.738.529.239,56

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à ELETROBRÁS.

Caso a ELETROBRÁS verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.



3 Anexos

# Conteúdo

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2007 (MWh)	
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)	27
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA - 2009 (MWh)	31
ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE - 2008 (MWh)	34
ANEXO 5 - RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)	36
ANEXO 6 - ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2008 (MWh)	36
ANEXO 7 - PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)	37
ANEXO 8 - PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2008 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2009 (R\$/MWh)	
ANEXO 9 - PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)	
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2008 (R\$)	41
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2008 (R\$)	
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS SEM O PISO DE 70% (R\$)	
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA MANUTENÇÃO DO PISO DE 70% (R\$)	
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)	
ANEXO 15 - EXTRATO DA CONTA PROINFA	51
ANEXO 16 - DATAS PREVISTAS PELA ELETROBRÁS	60



# ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2007 (MWh)

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	-3.479,591
BIO 002	MANDU	-4.356,124
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-37.258,452
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	8.475,397
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	3.557,494
BIO 006	CERRADINHO	-7.711,388
BIO 007	ECOLUZ	-11.560,710
BIO 012	GIASA II	4.060,470
BIO 013	WINIMPORT	-15.322,179
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	115,308
BIO 015	ÁGUA BONITA	-406,839
BIO 016	CANAÃ	-22.406,837
BIO 017	JALLES MACHADO	7.476,767
BIO 018	USACIGA	-45.303,510
BIO 019	PIONEIROS	-2.110,369
BIO 020	VOLTA GRANDE	-18.958,915
BIO 021	RUETTE	-2.253,345
BIO 023	MARACAÍ	7.070,494
BIO 024	JB	-19.783,411
BIO 025	CORURIPE	894,154
BIO 027	FARTURA	-5.149,489
		-164.411,075

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-2.315,474
EOL 007	DOS ÍNDIOS considerando FP	-12.705,837
EOL 008	SANGRADOURO considerando FP	-9.878,751
EOL 009	OSÓRIO considerando FP	-11.425,566
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	2.219,660
EOL 023	MILLENNIUM	-6.407,874
		-40.513,842



# ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2007 (MWh) (CONT.)

#### **FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	3.223,397
PCH 002	LAGOA GRANDE	-302,836
PCH 004	BOA SORTE	-229,661
PCH 005	RIACHO PRETO	-139,180
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-3.850,604
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA considerando FP	-7.721,554
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-17.542,763
PCH 010	PONTE ALTA	-15.452,195
PCH-MRE 004	JARARACA	-881,919
PCH-MRE 004 A	JARARACA	-22,613
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-35.162,128
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	-16.542,000
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	-12.190,575
PCH-MRE 019	LUDESA	-13.154,531
PCH-MRE 020	ESMERALDA	-14.991,709
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	-759,742
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-11.113,924
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-7.496,978
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-1.306,651
PCH-MRE 038	AQUARIUS	2.374,166
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-15.879,368
PCH-MRE 040	BURITI	3.573,623
PCH-MRE 044	DA ILHA	-865,780
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	-182,204
		-166.617,730

**OBS:** A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada.



## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)

#### **Ano 2007**

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total
BIO 002	MANDU	10.154.160,59
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	8.687.127,73
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	12.661.699,69
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	5.355.919,34
BIO 006	CERRADINHO	9.686.679,81
BIO 012	GIASA II	4.945.698,48
BIO 013	WINIMPORT	4.377.286,69
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	17.203,10
BIO 015	ÁGUA BONITA	7.355.986,86
BIO 016	CANAÃ	12.726.698,41
BIO 017	JALLES MACHADO	3.014.357,40
BIO 018	USACIGA	3.402.214,02
BIO 019	PIONEIROS	13.463.676,25
BIO 020	VOLTA GRANDE	13.044.802,32
BIO 021	RUETTE	10.188.958,96
BIO 023	MARACAÍ	12.485.776,61
BIO 024	JB	9.569.665,70
BIO 025	CORURIPE	4.108.833,54
BIO 027	FARTURA	3.029.522,42
		148.276.267,90

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total
EOL 001	ÁGUA DOCE	5.274.665,17
EOL 007	DOS ÍNDIOS	33.097.566,25
EOL 008	SANGRADOURO	34.626.533,06
EOL 009	OSÓRIO	33.997.226,42
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	36.240.093,72
EOL 023	MILLENNIUM	676.569,95
		143.912.654,56



#### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

#### **Ano 2007**

#### **FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total
PCH 001	CANOA QUEBRADA	26.451.554,28
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	3.637.918,99
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	11.861.044,45
PCH 009	RONDONÓPOLIS	876.458,92
PCH 010	PONTE ALTA	6.520.839,84
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	24.539.629,50
PCH-MRE 019	LUDESA	7.514.770,97
PCH-MRE 020	ESMERALDA	13.904.411,75
	FLOR DO SERTÃO	4.644.251,16
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	9.020.305,22
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	5.991.188,46
PCH-MRE 038	AQUARIUS	3.617.790,85
PCH-MRE 039	PIRANHAS	12.425.518,30
PCH-MRE 040	BURITI	25.265.972,50
		156.271.655,19

#### **Ano 2008**

#### FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total
BIO 001	IOLANDO LEITE	1.259.649,70
BIO 002	MANDU	5.635.199,69
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-1.493.901,20
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	7.977.197,87
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	3.358.264,41
BIO 006	CERRADINHO	4.799.406,03
BIO 012	GIASA II	2.351.601,55
BIO 013	WINIMPORT	223.923,19
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	4.418.497,48
BIO 015	ÁGUA BONITA	3.567.629,58
BIO 016	CANAÃ	4.603.222,08
BIO 017	JALLES MACHADO	-158.395,37
BIO 018	USACIGA	9.404.293,64
BIO 019	PIONEIROS	8.390.344,90
BIO 020	VOLTA GRANDE	9.432.662,30
BIO 021	RUETTE	6.240.016,85
BIO 023	MARACAÍ	8.147.017,46
BIO 024	JB	3.002.789,56
BIO 025	CORURIPE	381.666,94
BIO 027	FARTURA	7.962.594,87
		89.503.681,54



## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

#### **Ano 2008**

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total
EOL 001	ÁGUA DOCE	3.524.526,58
EOL 007	DOS ÍNDIOS	21.639.590,09
EOL 008	SANGRADOURO	23.392.917,54
EOL 009	OSÓRIO	21.492.690,04
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	22.757.102,45
EOL 023	MILLENNIUM	4.865.555,07
		97.672.381,76

#### **FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total
PCH 001	CANOA QUEBRADA	20.053.535,25
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	2.527.354,97
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	6.632.868,97
PCH 009	RONDONÓPOLIS	11.136.151,99
PCH 010	PONTE ALTA	5.406.533,68
PCH-MRE 004	JARARACA	8.411.436,62
PCH-MRE 004 A	JARARACA	212.387,03
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	17.642.586,66
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	7.016.565,69
PCH-MRE 013	CARANGOLA	2.350.273,96
PCH-MRE 016	FUNIL	6.077.383,10
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	5.467.663,15
PCH-MRE 019	LUDESA	14.156.687,85
PCH-MRE 020	ESMERALDA	10.147.338,30
PCH-MRE 022	JATAÍ	749.259,20
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	3.789.968,33
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	7.620.127,31
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	6.642.991,91
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	2.939.149,96
PCH-MRE 034	COLINO 2	1.714.051,40
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	4.465.467,04
PCH-MRE 038	AQUARIUS	2.764.722,19
PCH-MRE 039	PIRANHAS	8.903.222,00
PCH-MRE 040	BURITI	20.983.034,60
PCH-MRE 041	BONFANTE	1.435.671,27
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	5.768.132,31
PCH-MRE 044	DA ILHA	8.123.123,51
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	6.540.502,51
		199.678.190,76



## ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA - 2009 (MWh)

#### FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/1/2008	21.423	21.423,00
BIO 002	MANDU	26/6/2006	70.244	70.244,00
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	1/8/2006	38.594	38.594,00
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	97.340	97.340,00
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	40.858	40.858,00
BIO 006	CERRADINHO	1/9/2006	61.525	61.525,00
BIO 007	ECOLUZ	31/10/2008	74.547	74.547,00
BIO 012	GIASA II	4/10/2006	21.254	21.254,00
BIO 013	WINIMPORT	8/11/2006	1.879	1.879,00
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	60.887	60.887,00
BIO 015	ÁGUA BONITA	2/6/2006	52.028	52.028,00
BIO 016	CANAÃ	8/8/2006	60.496	60.496,00
BIO 017	JALLES MACHADO	1/7/2006	13.100	13.100,00
BIO 018	USACIGA	2/10/2007	151.579	151.579,00
BIO 019	PIONEIROS	9/5/2006	81.125	81.125,00
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	104.176,00
BIO 021	RUETTE	2/6/2006	77.356	77.356,00
BIO 023	MARACAÍ	1/9/2006	114.407	114.407,00
BIO 024	JB	20/9/2006	28.151	28.151,00
BIO 025	CORURIPE	7/2/2006	38.228	38.228,00
BIO 027	FARTURA	30/8/2007	81.076	81.076,00
	TOTAL (MWh)		1.290.273,00	1.290.273,00



# ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA - 2009 (MWh) (CONT.)

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	7/9/2006	23.228	23.228,00
EOL 002	CANOA QUEBRADA	30/6/2009	206.166	103.655,68
EOL 003	PIRAUÁ	30/6/2009	10.707	5.383,24
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	28/2/2009	106.604	89.153,94
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	31/3/2009	115.636	87.037,85
EOL 006	VOLTA DO RIO	30/5/2009	161.238	94.922,37
EOL 007	DOS ÍNDIOS	30/12/2006	141.553	141.553,00
EOL 008	SANGRADOURO	30/9/2006	144.089	144.089,00
EOL 009	OSÓRIO	15/7/2006	139.314	139.314,00
EOL 010	ENACEL	31/7/2009	113.660	47.663,87
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	15/7/2006	156.787	156.787,00
EOL 012	BEBERIBE	11/9/2008	85.076	85.076,00
EOL 014	PÚLPITO	12/11/2009	70.568	9.605,09
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	31/12/2009	211.437	568,38
EOL 016	ALHANDRA	31/3/2009	482	362,80
EOL 016 A	ALHANDRA	31/3/2009	7.016	5.280,86
EOL 017	RIO DO OURO	15/10/2009	68.423	14.530,69
EOL 018	CAMPO BELO	16/12/2009	25.216	1.084,56
EOL 021	BOM JARDIM	17/9/2009	64.370	18.595,78
EOL 022	CRUZ ALTA	11/11/2009	73.847	10.256,53
EOL 023	MILLENNIUM	28/11/2007	32.649	32.649,00
EOL 024	ALBATROZ	15/12/2008	11.845	11.845,00
EOL 025	COELHOS II	15/12/2008	10.920	10.920,00
EOL 026	CAMURIM	25/11/2008	10.707	10.707,00
EOL 027	COELHOS IV	31/10/2008	10.886	10.886,00
EOL 028	PRESIDENTE	31/10/2008	11.072	11.072,00
EOL 029	COELHOS III	30/12/2008	10.886	10.886,00
EOL 030	ATLÂNTICA	15/11/2008	10.059	10.059,00
EOL 031	MATARACA	31/10/2008	10.550	10.550,00
EOL 032	COELHOS I	30/12/2008	11.470	11.470,00
EOL 033	CARAVELA	30/11/2008	12.180	12.180,00
EOL 034	PRAIA FORMOSA	30/6/2009	26.338	13.242,16
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	30/6/2009	21.550	10.834,86
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	30/6/2009	55.072	27.688,98
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	30/6/2009	313.668	157.705,30
EOL 035	GARGAÚ	30/12/2009	61.757	332,03
EOL 036	PEDRA DO SAL	31/3/2009	66.297	49.900,97
EOL 037	MANDACARU	30/6/2009	11.088	5.574,80
EOL 038	XAVANTE	30/6/2009	10.335	5.196,21
EOL 039	GRAVATÀ FRUITRADE	30/6/2009	11.247	5.654,74
EOL 040	VITÓRIA	30/6/2009	11.307	5.684,91
EOL 041	SANTA MARIA	30/6/2009	10.092	5.074,03
EOL 042	QUINTANILHA MACHADO I	30/10/2009	270.674	46.567,57
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	5/12/2008	91.341	91.341,00
EOL 044	ALEGRIA II	30/11/2009	181.468	15.626,41
EOL 044 A	ALEGRIA II	30/11/2009	62.170	5.353,53
EOL 045	CASCATA	2/12/2009	11.928	961,94
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	19/11/2009	4.420	515,67
EOL 047	PALMARES	30/6/2009	16.852	8.472,81
EOL 048	ICARAIZINHO	30/6/2009	251.263	126.329,45
EOL 049	PARACURU	7/11/2008	102.793	102.793,00
EOL 050	TAİBA-ALBATROZ	15/11/2008	60.351	60.351,00
EOL 051	BONS VENTOS	30/6/2009	181.920	91.465,33
EOL 052	ALEGRIA I	30/11/2009	54.166	4.664,29
EOL 052 A	ALEGRIA I	30/11/2009	84.517	7.277,85
EOL 053	CANOA QUEBRADA	17/11/2008	43.082	43.082,00
EOL 054	LAGOA DO MATO	17/11/2008	15.272	15.272,00
	TOTAL (MWh)		4.099.609,00	2.228.335,48



## ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA - 2009 (MWh) (CONT.)

#### **FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	30/12/2006	200.316	200.316,00
PCH 002	LAGOA GRANDE	25/9/2008	112.660	112.660,00
PCH 003	PORTO FRANCO	31/5/2009	163.266	95.677,39
PCH 004	BOA SORTE	15/10/2008	85.436	85.436,00
PCH 005	RIACHO PRETO	4/9/2008	51.777	51.777,00
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	9/9/2006	32.763	32.763,00
PCH 007	SÃO TADEU I	30/12/2008	60.429	60.429,00
PCH 007 A	SÃO TADEU I	30/12/2008	18.620	18.620,00
PCH 008 PCH 009	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA RONDONÓPOLIS	17/2/2007	100.486	100.486,00
PCH 010	PONTE ALTA	12/12/2007 5/6/2007	118.363 47.568	118.363,00 47.568,00
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	31/1/2009	115.533	106.215,82
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	15/12/2008	112.467	112.467,00
PCH-MRE 003	CAÇADOR	20/10/2008	118.512	118.512,00
PCH-MRE 004	JARARACA	30/4/2008	168.373	168.373,00
PCH-MRE 004 A	JARARACA	30/4/2008	4.317	4.317,00
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	30/12/2008	15.672	15.672,00
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	27/12/2006	187.907	187.907,00
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	15/11/2008	88.945	88.945,00
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	15/2/2009	44.391	38.842,13
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	7/10/2008	118.486	118.486,00
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	14/2/2008	89.386	89.386,00
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	28/2/2009	159.822	133.660,66
PCH-MRE 013	CARANGOLA	25/6/2008	83.456	83.456,00
PCH-MRE 014	CALHEIROS	25/9/2008	94.037	94.037,00
PCH-MRE 015 PCH-MRE 016	SÃO SIMÃO FUNIL	30/12/2008	131.717	131.717,00 124.615,00
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	4/5/2008 8/5/2008	124.615 115.624	115.624,00
PCH-MRE 017	FUMAÇA IV	15/11/2008	22.272	22.272,00
PCH-MRE 019	LUDESA	16/8/2007	149.245	149.245,00
PCH-MRE 020	ESMERALDA	23/12/2006	105.680	105.680,00
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	17/10/2008	151.701	151.701,00
PCH-MRE 022	JATAÍ	21/8/2008	164.954	164.954,00
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	30/3/2009	95.404	72.065,92
PCH-MRE 024	IRARA	11/9/2008	156.378	156.378,00
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	30/12/2008	169.353	169.353,00
PCH-MRE 026	NHANDÚ	30/6/2009	72.707	36.555,46
PCH-MRE 027	ROCHEDO	15/7/2009	47.505	21.964,68
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	31/7/2009	90.846	38.096,71
PCH-MRE 029 PCH-MRE 030	SANTA ROSA II FLOR DO SERTÃO	1/7/2008	148.036	148.036,00
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	28/7/2007 5/8/2006	81.965 69.615	81.965,00 69.615,00
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	24/5/2008	71.055	71.055,00
PCH-MRE 033	COLINO 1	23/9/2008	63.141	63.141,00
PCH-MRE 034	COLINO 2	17/7/2008	90.238	90.238,00
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	1/4/2006	47.090	47.090,00
PCH-MRE 036	AREIA	30/1/2009	79.231	73.054,39
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	28/2/2009	106.045	88.686,44
PCH-MRE 038	AQUARIUS	19/9/2006	29.032	29.032,00
PCH-MRE 039	PIRANHAS	8/12/2006	94.483	94.483,00
PCH-MRE 040	BURITI	16/2/2007	220.043	220.043,00
PCH-MRE 041	BONFANTE	2/8/2008	115.893	115.893,00
PCH MRE 042	MONTE SERRAT	3/3/2009	156.215	129.339,30
PCH-MRE 043 PCH-MRE 044	SANTA FÉ I DA ILHA	1/7/2008	225.303	225.303,00 165.058,00
PCH-MRE 044	SETE QUEDAS ALTA	30/4/2008 30/7/2009	165.058 51.414	21.698,92
	SETE QUEDAS ALTA	30/7/2009	27.940	11.791,88
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	1/1/2008	69.642	69.642,00
PCH-MRE 049	CIDEZAL	2/4/2009	117.111	87.507,94
PCH-MRE 050	RONDON	1/6/2009	94.908	55.363,00
PCH-MRE 051	SAPEZAL	1/5/2009	118.403	78.935,33
PCH-MRE 052	PARECIS	1/6/2009	115.023	67.096,75
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	30/6/2009	224.256	112.750,93
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	30/12/2009	129.603	696,79
	TOTAL (MWh)		6.701.732,00	5.962.109,46



# ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE - 2008 (MWh)

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2008 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	17.000,82	16.739,66	261,16
BIO 002	MANDU	64.338,43	72.206,00	-7.867,57
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	33.669,12	38.594,00	-4.924,88
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	77.353,75	100.509,00	-23.155,25
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	45.610,39	42.188,00	3.422,39
BIO 006	CERRADINHO	62.710,23	94.418,00	-31.707,77
BIO 007	ECOLUZ	13.259,30	12.624,90	634,40
BIO 012	GIASA II	50.499,73	45.208,00	5.291,73
BIO 013	WINIMPORT	4.845,33	43.598,00	-38.752,67
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	57.629,50	57.836,00	-206,50
BIO 015	ÁGUA BONITA	54.073,89	58.326,00	-4.252,11
BIO 016	CANAÃ	60.038,44	141.495,00	-81.456,56
BIO 017	JALLES MACHADO	11.833,16	13.100,00	-1.266,84
BIO 018	USACIGA	68.641,24	153.409,00	-84.767,76
BIO 019	PIONEIROS	124.653,35	81.125,00	43.528,35
BIO 020	VOLTA GRANDE	114.028,40	104.176,00	9.852,40
BIO 021	RUETTE	75.362,33	77.356,00	-1.993,67
BIO 023	MARACAÍ	107.955,48	101.479,00	6.476,48
BIO 024	JB	57.780,22	99.297,00	-41.516,78
BIO 025	CORURIPE	59.451,03	38.228,00	21.223,03
BIO 027	FARTURA	105.563,17	81.076,00	24.487,17
	TOTAL (MWh)	1.266.297,28	1.472.988,56	-206.691,27

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2008 (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	23.641,92	23.228,00
EOL 007	DOS ÍNDIOS	139.350,25	141.553,00
EOL 008	SANGRADOURO	146.515,49	144.089,00
EOL 009	OSÓRIO	136.353,81	139.314,00
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	135.541,18	149.285,00
EOL 012	BEBERIBE	36.734,00	19.897,47
EOL 023	MILLENNIUM	27.940,76	32.706,00
EOL 024	ALBATROZ	534,13	541,30
EOL 025	COELHOS II	585,68	499,03
EOL 026	CAMURIM	1.307,60	1.070,70
EOL 027	COELHOS IV	2.092,26	1.843,60
EOL 028	PRESIDENTE	1.857,55	1.875,10
EOL 029	COELHOS III	60,97	86,89
EOL 030	ATLÂNTICA	1.721,53	1.315,08
EOL 031	MATARACA	1.939,26	1.786,69
EOL 032	COELHOS I	62,19	61,67
EOL 033	CARAVELA	1.029,47	1.048,83
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	8.370,46	6.629,59
EOL 049	PARACURU	20.614,75	15.418,95
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	7.146,61	7.711,52
EOL 053	CANOA QUEBRADA	7.277,21	5.265,58
EOL 054	LAGOA DO MATO	3.041,43	1.866,58
	TOTAL (MWh)	703.718,49	697.093,57



## ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE - 2008 (MWh) (CONT.)

#### **FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2008 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	203.219,29	195.141,00	8.078,29
PCH 002	LAGOA GRANDE	30.228,56	30.041,33	187,23
PCH 004	BOA SORTE	19.303,23	18.143,67	1.159,56
PCH 005	RIACHO PRETO	16.120,11	16.826,87	-706,76
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	31.824,27	30.622,00	1.202,27
PCH 007	SÃO TADEU I	0,00	324,89	-324,89
PCH 007 A	SÃO TADEU I	0,00	100,11	-100,11
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	97.156,33	100.486,00	-3.329,67
PCH 009	RONDONÓPOLIS	105.781,30	118.363,00	-12.581,70
PCH 010	PONTE ALTA	64.973,11	82.739,00	-17.765,89
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	4.041,91	5.139,62	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	24.580,50	23.574,97	
PCH-MRE 004	JARARACA	97.657,80	112.342,99	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	2.359,97	2.880,43	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	84,26	84,26	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	175.520,03	185.153,67	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	11.346,67	11.365,19	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	29.778,58	27.710,44	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	62.680,06	78.163,18	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	35.508,50	43.118,94	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	24.596,92	25.076,53	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	703,13	708,16	
PCH-MRE 016	FUNIL	32.480,38	82.071,71	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	66.295,16	74.906,94	
PCH-MRE 018	FUMACA IV	2.793,73	2.845,87	
PCH-MRE 019	LUDESA	117.922,80	147.822,66	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	83.259,56	102.831,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	31.858,13	31.400,48	
PCH-MRE 022	JATAÍ	56.891,43	59.862,34	
PCH-MRE 024	IRARA	46.746,05	47.782,17	
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	1.237,51	910,50	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	63.016.52	74.018.00	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	48.914,19	80.684,58	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	48.099,73	68.714,59	
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	21.596,23	42.830,38	
PCH-MRE 033	COLINO 1	20.145,60	17.188,38	
PCH-MRE 034	COLINO 2	37.540,59	41.237,79	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	35.802,04	46.393,75	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	33.367,57	28.293,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	97.268,28	93.239,00	
PCH-MRE 040	BURITI	233,619,66	217.809.34	
PCH-MRE 041	BONFANTE	47.016,74	47.977,21	
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	97.830,93	112.651,50	
PCH-MRE 044	DA ILHA	97.362,97	110.150,73	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	61.317,44	69.021,33	
	5.4 2.0.01	·/	02.022/00	
	TOTAL (MWh)	2.420.565,77	2.708.749,48	

**OBS:** O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada.



#### ANEXO 5 - RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	0,00
PCH-MRE 003	CAÇADOR	0,00
PCH-MRE 004	JARARACA	70.205,30
PCH-MRE 004 A	JARARACA	1.800,03
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	0,00
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	384.827,11
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	0,00
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	0,00
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	72.312,75
PCH-MRE 013	CARANGOLA	1.188,98
PCH-MRE 014	CALHEIROS	0,00
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	0,00
PCH-MRE 016	FUNIL	-18.691,02
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	87.221,13
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	0,00
PCH-MRE 019	LUDESA	129.470,56
PCH-MRE 020	ESMERALDA	45.040,74
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	0,00
PCH-MRE 022	JATAÍ	13.629,66
PCH-MRE 024	IRARA	0,00
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	0,00
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	33.115,13
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-36.244,87
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	11.703,91
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	8.006,65
PCH-MRE 033	COLINO 1	0,00
PCH-MRE 034	COLINO 2	-11.746,70
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	23.552,54
PCH-MRE 038	AQUARIUS	90.297,38
PCH-MRE 039	PIRANHAS	239.198,05
PCH-MRE 040	BURITI	654.921,50
PCH-MRE 041	BONFANTE	31.327,19
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	35.490,10
PCH-MRE 044	DA ILHA	123.836,74
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	92.130,86
	TOTAL (R\$)	2.082.593,72
	. υ = (ι.Ψ)	2.002.333,72

#### ANEXO 6 - ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2008 (MWh)

	TOTAL(MWh)
Geração	4.390.581,54
Energia Contratada	6.636.153,53
TOTAL (MWh)	-2.245.571.99

**OBS:** Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.



#### ANEXO 7 - PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
BIO 001	IOLANDO LEITE	123,09	132,70
BIO 002	MANDU	123,09	132,70
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	123,09	132,70
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	123,09	132,70
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	129,26	136,24
BIO 006	CERRADINHO	123,09	132,70
BIO 007	ECOLUZ	133,04	143,43
BIO 012	GIASA II	123,09	132,70
BIO 013	WINIMPORT	133,04	143,43
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	125,52	133,27
BIO 015	ÁGUA BONITA	125,52	133,27
BIO 016	CANAÃ	127,73	133,86
BIO 017	JALLES MACHADO	129,26	136,24
BIO 018	USACIGA	129,26	136,24
BIO 019	PIONEIROS	129,26	136,24
BIO 020	VOLTA GRANDE	129,26	136,24
BIO 021	RUETTE	129,26	136,24
BIO 023	MARACAÍ	129,26	136,24
BIO 024	JB	129,26	136,24
BIO 025	CORURIPE	129,26	136,24
BIO 027	FARTURA	121,13	132,11

**OBS:** Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2008 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRÁS.



## ANEXO 7 - PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
FOL 201	ÁCILA DOCE	260.22	200.47
EOL 001	ÁGUA DOCE	268,22	289,17
EOL 002	CANOA QUEBRADA	238,65	257,29
EOL 003	PRAIAS DE PARAJURU	268,22	289,17
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU PRAIA DO MORGADO	236,50	254,97
EOL 005		236,50	254,97
EOL 006	VOLTA DO RIO	236,50	254,97
EOL 007 EOL 008	DOS ÍNDIOS SANGRADOURO	265,67 263,69	286,41
EOL 008	OSÓRIO	267,41	284,29 288,30
EOL 010	ENACEL	238,98	257,65
EOL 010	RN 15 - RIO DO FOGO	255,25	275,18
EOL 011	BEBERIBE	247,81	267,16
EOL 012	PÚLPITO	268,22	289,17
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	258,27	278,45
EOL 016	ALHANDRA	268,22	289,17
EOL 016 A	ALHANDRA	269,83	286,50
EOL 017	RIO DO OURO	268,22	289,17
EOL 018	CAMPO BELO	268,22	289,17
EOL 021	BOM JARDIM	268,22	289,17
EOL 022	CRUZ ALTA	268,22	289,17
EOL 023	MILLENNIUM	252,53	268,13
EOL 024	ALBATROZ	273,55	290,45
EOL 025	COELHOS II	273,55	290,45
EOL 026	CAMURIM	273,55	290,45
EOL 027	COELHOS IV	273,55	290,45
EOL 028	PRESIDENTE	273,55	290,45
EOL 029	COELHOS III	273,55	290,45
EOL 030	ATLÂNTICA	273,55	290,45
EOL 031	MATARACA	273,55	290,45
EOL 032	COELHOS I	273,55	290,45
EOL 033	CARAVELA	273,55	290,45
EOL 034	PRAIA FORMOSA	241,20	256,09
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	245,45	257,22
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	244,66	258,36
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	229,47	251,64
EOL 035	GARGAÚ	273,55	290,45
EOL 036	PEDRA DO SAL	241,20	256,09
EOL 037	MANDACARU	273,55	290,45
EOL 038	XAVANTE	273,55	290,45
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	273,55	290,45
EOL 040	VITÒRIA SANTA MARIA	273,55	290,45
EOL 041	QUINTANILHA MACHADO I	273,55	290,45 291,73
EOL 042 EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	278,38 245,45	257,22
EOL 044	ALEGRIA II	276,79	290,07
EOL 044 A	ALEGRIA II	260,24	285,39
EOL 045	CASCATA	278,38	291,73
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	278,38	291,73
EOL 047	PALMARES	277,48	293,01
EOL 048	ICARAIZINHO	229,47	251,64
EOL 049	PARACURU	229,47	251,64
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	230,05	252,28
EOL 051	BONS VENTOS	230,76	253,06
EOL 052	ALEGRIA I	260,24	285,39
EOL 052 A	ALEGRIA I	260,24	285,39
EOL 053	CANOA QUEBRADA	229,47	251,64
EOL 054	LAGOA DO MATO	229,47	251,64



## ANEXO 7 - PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOA QUEBRADA	153,61	165,60
PCH 002	LAGOA GRANDE	153,61	165,60
PCH 003	PORTO FRANCO	153,61	165,60
PCH 004	BOA SORTE	153,61	165,60
PCH 005	RIACHO PRETO SENADOR JONAS PINHEIRO	153,61	165,60
PCH 006 PCH 007	SÃO TADEU I	153,61 153,61	165,60 165,60
PCH 007 A	SÃO TADEU I	156,64	166,32
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	153,61	165,60
PCH 009	RONDONÓPOLIS	153,61	165,60
PCH 010	PONTE ALTA	153,61	165,60
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	153,61	165,60
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	153,61	165,60
PCH-MRE 003	CAÇADOR	153,61	165,60
PCH-MRE 004	JARARACA	153,61	165,60
PCH MRE 004 A	JARARACA TUDELÂNDIA	156,64 153,61	166,32 165,60
PCH-MRE 005 PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	153,61	165,60
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	153,61	165,60
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	153,61	165,60
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	153,61	165,60
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	153,61	165,60
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	153,61	165,60
PCH-MRE 013	CARANGOLA	153,61	165,60
PCH-MRE 014	CALHEIROS	153,61	165,60
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	153,61	165,60
PCH-MRE 016	FUNIL	153,61	165,60
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	153,61	165,60
PCH-MRE 018 PCH-MRE 019	FUMAÇA IV LUDESA	153,61 153,61	165,60 165,60
PCH-MRE 020	ESMERALDA	153,61	165,60
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	153,61	165,60
PCH-MRE 022	JATAÍ	153,61	165,60
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	153,61	165,60
PCH-MRE 024	IRARA	153,61	165,60
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	153,61	165,60
PCH-MRE 026	NHANDÚ	153,61	165,60
PCH-MRE 027	ROCHEDO	153,61	165,60
PCH-MRE 028 PCH-MRE 029	AREIA BRANCA SANTA ROSA II	153,61	165,60
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	153,61 153,61	165,60 165,60
PCH-MRE 030	SÃO BERNARDO	153,61	165,60
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	153,61	165,60
PCH-MRE 033	COLINO 1	153,61	165,60
PCH-MRE 034	COLINO 2	153,61	165,60
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	153,61	165,60
PCH-MRE 036	AREIA	153,61	165,60
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	153,61	165,60
PCH-MRE 038	AQUARIUS	153,61	165,60
PCH-MRE 039 PCH-MRE 040	PIRANHAS BURITI	153,61	165,60 165,60
PCH-MRE 040	BONFANTE	153,61 153,61	165,60
PCH-MRE 041	MONTE SERRAT	153,61	165,60
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	153,61	165,60
PCH-MRE 044	DA ILHA	156,64	166,32
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	156,64	166,32
PCH-MRE 045 A	<del>_</del>	149,03	163,43
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	156,64	166,32
PCH-MRE 049	CIDEZAL	149,03	163,43
PCH-MRE 050	RONDON	149,03	163,43
PCH-MRE 051	SAPEZAL	149,03	163,43
PCH-MRE 052 PCH-MRE 053	PARECIS TELEGRÁFICA	149,03 149,03	163,43 163,43
PCH-MRE 053	FIGUEIRÓPOLIS	149,03	163,43
TOTT FINE 034	1 I GOLINOI OLIO	149,03	100,70



ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2008 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2009 (R\$/MWh)

Nº Contrato		Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	268,22	289,17
EOL 007	DOS ÍNDIOS	265,67	286,41
EOL 008	SANGRADOURO	263,69	284,29
EOL 009	OSÓRIO	267,41	288,30
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	240,20	258,96
EOL 012	BEBERIBE	268,22	289,17
EOL 023	MILLENNIUM	256,00	271,82
EOL 024	ALBATROZ	273,55	290,45
EOL 025	COELHOS II	273,55	290,45
EOL 026	CAMURIM	273,55	290,45
EOL 027	COELHOS IV	273,55	290,45
EOL 028	PRESIDENTE	273,55	290,45
EOL 029	COELHOS III	273,55	290,45
EOL 030	ATLÂNTICA	273,55	290,45
EOL 031	MATARACA	273,55	290,45
EOL 032	COELHOS I	273,55	290,45
EOL 033	CARAVELA	273,55	290,45
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	278,38	291,73
EOL 049	PARACURU	260,24	285,39
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	236,62	259,49
EOL 053	CANOA QUEBRADA	235,05	257,77
EOL 054	LAGOA DO MATO	252,72	277,14

ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	211,90	289,18
EOL 007	DOS ÍNDIOS	209,88	289,18
EOL 008	SANGRADOURO	208,32	289,18
EOL 009	OSÓRIO	211,26	289,18
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	201,65	289,18
EOL 012	BEBERIBE	195,77	289,18
EOL 023	MILLENNIUM	198,31	290,45
EOL 024	ALBATROZ	214,82	290,45
EOL 025	COELHOS II	214,82	290,45
EOL 026	CAMURIM	214,82	290,45
EOL 027	COELHOS IV	214,82	290,45
EOL 028	PRESIDENTE	214,82	290,45
EOL 029	COELHOS III	214,82	290,45
EOL 030	ATLÂNTICA	214,82	290,45
EOL 031	MATARACA	214,82	290,45
EOL 032	COELHOS I	214,82	290,45
EOL 033	CARAVELA	214,82	290,45
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	191,89	291,73
EOL 049	PARACURU	200,78	285,39
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	201,29	285,39
EOL 053	CANOA QUEBRADA	200,78	285,39
EOL 054	LAGOA DO MATO	200,78	285,39



#### ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2009 (R\$)

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 33.610,33
BIO 002	MANDU	-R\$ 1.012.523,48
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-R\$ 633.811,28
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 2.979.984,07
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 444.368,43
BIO 006	CERRADINHO	-R\$ 4.080.658,27
BIO 007	ECOLUZ	R\$ 88.245,85
BIO 012	GIASA II	R\$ 681.023,09
BIO 013	WINIMPORT	-R\$ 5.390.529,25
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-R\$ 26.720,71
BIO 015	ÁGUA BONITA	-R\$ 550.202,29
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 10.612.499,65
BIO 017	JALLES MACHADO	-R\$ 164.488,88
BIO 018	USACIGA	-R\$ 11.006.386,72
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 5.651.793,77
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 1.279.251,65
BIO 021	RUETTE	-R\$ 258.861,57
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 840.917,22
BIO 024	JB	-R\$ 5.390.608,43
BIO 025	CORURIPE	R\$ 2.755.632,94
BIO 027	FARTURA	R\$ 3.145.376,86
	TOTAL (R\$)	-R\$ 27.187.054,45

#### **FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 116.315,09
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 238.048,54
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 521.507,77
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 711.073,73
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 520.705,46
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 3.503.305,92
EOL 023	MILLENNIUM	-R\$ 752.147,22
EOL 024	ALBATROZ	-R\$ 2.023,32
EOL 025	COELHOS II	R\$ 24.433,86
EOL 026	CAMURIM	R\$ 65.347,86
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 70.122,36
EOL 028	PRESIDENTE	-R\$ 4.948,80
EOL 029	COELHOS III	-R\$ 7.309,20
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 105.512,82
EOL 031	MATARACA	R\$ 43.023,00
EOL 032	COELHOS I	R\$ 148,62
EOL 033	CARAVELA	-R\$ 5.461,20
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 213.157,97
EOL 049	PARACURU	R\$ 775.505,84
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	-R\$ 111.537,30
EOL 053	CANOA QUEBRADA	R\$ 466.965,70
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 244.396,58
		R\$ 4.837.899,54



## ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2009 (R\$) (CONT.)

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 1.297.407,19
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 30.069,28
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 186.230,65
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 113.509,08
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 193.090,05
PCH 007	SÃO TADEU I	-R\$ 52.178,21
PCH 007 A	SÃO TADEU I	-R\$ 16.165,44
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	-R\$ 534.759,20
PCH 009	RONDONÓPOLIS	-R\$ 2.020.673,12
PCH 010	PONTE ALTA	-R\$ 2.853.275,96
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 0,00
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 0,00
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 73.403,59
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 1.855,62
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 0,00
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 402.358,36
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 0,00
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 0,00
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 75.607,05
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 1.243,15
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 0,00
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 0,00
PCH-MRE 016	FUNIL	-R\$ 19.542,51
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 91.194,59
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 0,00
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 135.368,74
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 47.092,62
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 0,00
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 14.250,58
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 0,00
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	R\$ 0,00
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 34.623,73
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	-R\$ 37.896,05
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 12.237,09
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 8.371,40
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 0,00
PCH-MRE 034	COLINO 2	-R\$ 12.281,83
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 24.625,51
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 94.410,98
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 250.095,00
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 684.757,21
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 32.754,34
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	R\$ 37.106,89
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 127.661,55
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 94.976,40
	TOTAL (R\$)	-R\$ 1.709.489,84



# ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2008 (R\$)

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
BIO 013	WINIMPORT	-R\$ 14.745,66
	TOTAL (R\$)	-R\$ 14.745,66

#### **FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 199.180,57
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 50.797,61
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 79.950,55
	TOTAL (R\$)	-R\$ 329.928,73

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 53.256,37
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 36,59
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 215,73
	TOTAL (R\$)	R\$ 53.508,70



# Anexo 12 – Demonstrativo do custo anual para o pagamento às usinas sem o piso de 70% (R\$)

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 2.790.661,17	
BIO 002	MANDU	R\$ 8.027.586,64	88,80%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 4.333.075,71	87,24%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 9.547.268,35	76,21%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 5.749.439,25	108,38%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 3.837.352,88	48,46%
BIO 007	ECOLUZ	R\$ 10.457.795,67	100,85%
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.416.324,33	124,90%
BIO 013	WINIMPORT	-R\$ 5.143.904,44	-1968,05%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 7.851.752,65	99,66%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 6.181.960,77	91,83%
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 2.730.828,70	-34,65%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.536.436,96	90,33%
BIO 018	USACIGA	R\$ 8.674.883,27	44,08%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 16.185.198,98	153,66%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 14.805.637,11	109,46%
BIO 021	RUETTE	R\$ 9.785.170,40	97,42%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 15.695.712,78	105,66%
BIO 024	JB	-R\$ 1.735.435,67	-47,48%
BIO 025	CORURIPE	R\$ 7.719.220,17	155,52%
BIO 027	FARTURA	R\$ 13.559.589,06	130,20%
	TOTAL (R\$)	R\$ 140.544.897,33	83,78%



# ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS SEM O PISO DE 70% (R\$) (CONT.)

PCH 002 PCH 003 PCH 004 PCH 005 PCH 006 PCH 007 PCH 008 PCH 009 PCH 010 PCH-MRE 001 PCH-MRE 004 PCH-MRE 004 PCH-MRE 004 PCH-MRE 005 PCH-MRE 006 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 022 PCH-MRE 023 PCH-MRE 024 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 029 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 023 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037	TUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II COCAIS GRANDE CLITO IRANI PLANO ALTO SÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO FUNIL SÃO JOAQUIM FUMAÇA IV LUDESA LISMERALDA LITO SUCURIÚ	R\$ 33.468.991,44 R\$ 18.123.734,69 R\$ 18.123.734,69 R\$ 18.123.734,69 R\$ 13.907.608,23 R\$ 8.202.092,85 R\$ 5.454.964,37 R\$ 9.652.970,98 R\$ 2.990.592,16 R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 21.549.435,80 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96 R\$ 24.363.812,69	104,03% 100,17% 100,00% 101,36% 98,63% 103,67% 99,46% 99,46% 96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00%
PCH 003 F PCH 004 F PCH 005 F PCH 005 F PCH 006 S PCH 007 A PCH 007 A PCH 007 A PCH 010 F PCH 011 F PCH 012 F PCH 013 F PCH 014 F PCH 015 F PCH 016 F PCH 017 F PCH 018 F PCH 018 F PCH 019 F PCH 010 F PCH 01	PORTO FRANCO SOA SORTE LIACHO PRETO ESENADOR JONAS PINHEIRO SÃO TADEU I LÃO TIPORÃ LÃO CATE LÃO TIPORÃ LÃO CATE LÃO TIPORÃ LÃO SQUITÃO LÃO CATE LÃO TADEU LÃO LÃO LÃO LÃO PEDRO LÃO PEDRO LÃO PEDRO LÃO SÃO SIMÃO LÂU LÃO LÃO JAQUIM LÃO JAQUIM LÃO SUCURIÚ LÃO SUCURIÚ	R\$ 15.838.913,05 R\$ 13.907.608,23 R\$ 8.202.092,85 R\$ 5.454.964,37 R\$ 9.652.970,98 R\$ 2.990.592,16 R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 101,36% 98,63% 103,67% 99,46% 96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00%
PCH 004 PCH 005 PCH 006 PCH 007 PCH 007 PCH 007 PCH 007 PCH 007 PCH 008 PCH 010 PCH-MRE 001 PCH-MRE 003 PCH-MRE 004 PCH-MRE 004 PCH-MRE 005 PCH-MRE 006 PCH-MRE 007 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 012 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 023 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037	SOA SORTE SIACHO PRETO SENADOR JONAS PINHEIRO SENADOR JONAS PINHEIRO SEÑO TADEU I ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA RONDONÓPOLIS PONTE ALTA LINHA EMÍLIA LOTIPORÃ CAÇADOR ARARACA AVARACA VUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II LOCALIS GRANDE ALTO IRANI LLANO ALTO SÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO CUNIL EMAÇA IV LUDESA LU	R\$ 13.907.608,23 R\$ 8.202.092,85 R\$ 5.454.964,37 R\$ 9.652.970,98 R\$ 2.990.592,16 R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	101,36% 98,63% 103,67% 99,46% 99,46% 96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,27% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH 005 F PCH 006 PCH 007 A PCH 008 E PCH 009 P PCH 010 F PCH-MRE 001 I PCH-MRE 004 A PCH-MRE 004 A PCH-MRE 004 A PCH-MRE 006 P PCH-MRE 006 P PCH-MRE 007 P PCH-MRE 007 P PCH-MRE 010 A PCH-MRE 011 F PCH-MRE 010 A PCH-MRE 010 A PCH-MRE 010 A PCH-MRE 011 A PCH-MRE 012 B PCH-MRE 014 A PCH-MRE 015 A PCH-MRE 016 A PCH-MRE 016 A PCH-MRE 017 A PCH-MRE 018 A PCH-MRE 019 A PCH-MRE 019 A PCH-MRE 020 A PCH-MRE 021 A PCH-MRE 021 A PCH-MRE 021 A PCH-MRE 022 A PCH-MRE 023 A PCH-MRE 024 A PCH-MRE 025 A PCH-MRE 026 A PCH-MRE 027 A PCH-MRE 029 A PCH-MRE 029 A PCH-MRE 029 A PCH-MRE 031 A PCH-MRE 031 A PCH-MRE 031 A PCH-MRE 031 A PCH-MRE 033 A PCH-MRE 034 A PCH-MRE 034 A PCH-MRE 034 A PCH-MRE 035 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 037 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A PC	RIACHO PRETO RENADOR JONAS PINHEIRO RENADOR JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA RONDONÓPOLIS RONTE ALTA RINHA EMÍLIA ROTIPORÁ RAÇADOR RARARCA RARACA RARACA ROSQUITÃO RAMBAÍ II ROCAIS GRANDE RICTO IRANI RICHANO ALTO RÂO PEDRO RARARGOLA RAHEIROS RÁO SIMÃO RUNIL RÃO JOAQUIM RUMAÇA IV RUDESA REMERALDA RICTO SUCURIÚ	R\$ 8.202.092,85 R\$ 5.454.964,37 R\$ 9.652.970,98 R\$ 2.990.592,16 R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.6668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	98,63% 103,67% 99,46% 99,46% 96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00%
PCH 006 PCH 007 A PCH 007 A PCH 007 A PCH 007 A PCH 008 PCH 009 PCH 010 PCH-MRE 001 PCH-MRE 003 PCH-MRE 004 A PCH-MRE 005 PCH-MRE 006 PCH-MRE 007 PCH-MRE 006 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 012 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 019 PCH-MRE 020 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037	SENADOR JONAS PINHEIRO  JACTOR TOREU I  JACTOR TOREU I  JACTOR TOREU I  JACTOR TOREU I  JACTOR TOREU   R\$ 5.454.964,37 R\$ 9.652.970,98 R\$ 2.990.5921,10 R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.154.299,02 R\$ 11.54.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	103,67% 99,46% 99,46% 96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,027% 100,27% 100,00%	
PCH 007 A PCH 007 A PCH 007 A PCH 007 A PCH 009 PCH 010 PCH-MRE 001 PCH-MRE 004 A PCH-MRE 005 PCH-MRE 007 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 015 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 020 PCH-MRE 020 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 022 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE	IÑO TADEU I IÑO TADEU I IÑO TADEU I INGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA RONDONÓPOLIS RONTE ALTA INHA EMÍLIA INHA EMÍL	R\$ 9.652.970,98 R\$ 2.990.592,16 R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 15.102.734,02 R\$ 11.54.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	99,46% 99,46% 96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,00% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH 007 A 9 9 PCH 009 PCH-MRE 001 PCH-MRE 004 A 9 PCH-MRE 001 PCH-MRE 001 PCH-MRE 001 PCH-MRE 001 PCH-MRE 001 PCH-MRE 001 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 012 PCH-MRE 016 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 020 PCH-MRE 020 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 020 PCH-MRE 031 PCH-	INGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA RONDONÓPOLIS PONTE ALTA LINHA EMÍLIA COTIPORĂ CAÇADOR ARRARCA ARRARCA TUDELÂNDIA MOSQUITĂO HAMBÁÍ II COCCAIS GRANDE ELLTO IRANI PLANO ALTO CĂOR PEDRO CARANGOLA CALHEIROS CÁO SIMÃO FUNIL EUMAÇA IV LUDESA LUDE	R\$ 2.990.592,16 R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	99,46% 96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH 008 PCH 009 PCH 010 PCH 010 PCH-MRE 001 PCH-MRE 004 PCH-MRE 004 PCH-MRE 005 PCH-MRE 006 PCH-MRE 006 PCH-MRE 007 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 012 PCH-MRE 014 PCH-MRE 015 PCH-MRE 014 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 019 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 023 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA RONDONÓPOLIS PONTE ALTA INHA EMÍLIA LOTIPORÃ CAÇADOR ARARACA LUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II LOCAIS GRANDE ALTO IRANI LLANO ALTO LÃO PEDRO LARANGOLA CALHEIROS LÃO SIMÃO LUNIL LÃO JOAQUIM LUMAÇA IV LUDESA LUDE	R\$ 15.603.711,09 R\$ 16.988.917,86 R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	96,69% 89,37% 62,65% 100,00% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH 009 PCH 010 PCH-MRE 001 PCH-MRE 002 PCH-MRE 004 PCH-MRE 004 PCH-MRE 004 PCH-MRE 004 PCH-MRE 006 PCH-MRE 007 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 012 PCH-MRE 012 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 019 PCH-MRE 019 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037	RONDONÓPOLIS RONTE ALTA INHA EMÍLIA COTIPORĂ CAÇADOR ARARACA ARARACA TUDELÂNDIA ROSQUITĂO MAMBAÍ II COCAIS GRANDE ALTO IRANI PLANO ALTO CĂO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS CĂO JOAQUIM TUMAÇA IV LUDESA LUDESA LUDESA LUDESA LEMERALDA LITO SUCURIÚ	R\$ 16.988.917,86     R\$ 4.786.343,04     R\$ 17.123.869,56     R\$ 18.062.668,81     R\$ 19.033.521,00     R\$ 27.114.808,94         R\$ 698.964,78     R\$ 2.516.988,50     R\$ 30.581.005,51     R\$ 14.284.937,60     R\$ 6.277.016,87     R\$ 19.029.345,29     R\$ 14.431.371,09     R\$ 21.649.435,80     R\$ 15.102.734,02     R\$ 15.102.734,02     R\$ 21.154.299,02     R\$ 19.994.145,72     R\$ 18.660.890,76     R\$ 3.576.976,00     R\$ 24.104.737,59     R\$ 17.019.740,96	89,37% 62,65% 100,00% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH 010 FPCH-MRE 001 IPCH-MRE 002 IPCH-MRE 004 A IPCH-MRE 005 IPCH-MRE 006 IPCH-MRE 007 IPCH-MRE 010 IPCH-MRE 011 IPCH-MRE 012 IPCH-MRE 017 IPCH-MRE 019 IPCH-MRE 019 IPCH-MRE 020 IPCH-MRE 020 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 022 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 022 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 022 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 021 IPCH-MRE 022 IPCH-MRE 023 IPCH-MRE 023 IPCH-MRE 029 IPCH-MRE 029 IPCH-MRE 029 IPCH-MRE 031 IPCH-MRE 031 IPCH-MRE 031 IPCH-MRE 031 IPCH-MRE 031 IPCH-MRE 033 IPCH-MRE 033 IPCH-MRE 033 IPCH-MRE 033 IPCH-MRE 035 IPCH-MRE 036 IPCH-MRE 037 IPCH-MRE	CONTE ALTA INHA EMÍLIA COTIPORÃ CACADOR ARARACA ARARACA PUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II COCAIS GRANDE ELITO IRANI PLANO ALTO CARANGOLA CALHEIROS CACAS SIMÃO PUNIL CACAS SIMÃO PUNICAS SIMÃO	R\$ 4.786.343,04 R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 15.102.734,02 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	62,65% 100,00% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00%
PCH-MRE 001   PCH-MRE 002   PCH-MRE 003   PCH-MRE 004   A	INHA EMÍLIA COTIPORÃ CAÇADOR ARARACA ARARACA ARARACA TUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II COCCAIS GRANDE CLITO IRANI PLANO ALTO SÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO FUNIL SÃO JOAQUIM FUMAÇA IV LUDESA ESMERALDA ALTO, SUCURIÚ	R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH-MRE 002 0 PCH-MRE 003 0 PCH-MRE 004 3 PCH-MRE 004 A PCH-MRE 005 7 PCH-MRE 006 1 PCH-MRE 007 1 PCH-MRE 010 6 PCH-MRE 011 6 PCH-MRE 011 7 PCH-MRE 012 5 PCH-MRE 014 6 PCH-MRE 015 6 PCH-MRE 016 7 PCH-MRE 016 7 PCH-MRE 017 9 PCH-MRE 018 7 PCH-MRE 019 1 PCH-MRE 019 1 PCH-MRE 019 1 PCH-MRE 019 1 PCH-MRE 020 6 PCH-MRE 021 7 PCH-MRE 023 7 PCH-MRE 024 1 PCH-MRE 025 7 PCH-MRE 026 1 PCH-MRE 027 7 PCH-MRE 027 7 PCH-MRE 029 9 PCH-MRE 029 9 PCH-MRE 029 9 PCH-MRE 021 9 PCH-MRE 021 9 PCH-MRE 023 1 PCH-MRE 031 9 PCH-MRE 031 9 PCH-MRE 031 9 PCH-MRE 033 0 PCH-MRE 033 0 PCH-MRE 034 0 PCH-MRE 035 0 PCH-MRE 036 0 PCH-MRE 037 7	COTIPORĂ CAÇADOR ARARACA ARARACA UDELÂNDIA MOSQUITĂO MAMBAÍ II COCAIS GRANDE ULTO IRANI PLANO ALTO NÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÁO SIMÃO PUNIL MÁO JOAQUIM PUMAÇA IV UDESA SIMERALDA LITO, SUCURIÚ	R\$ 18.062.668,81 R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,00% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH-MRE 003 0 PCH-MRE 004 A PCH-MRE 004 A PCH-MRE 006 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 012 PCH-MRE 013 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 017 PCH-MRE 018 PCH-MRE 019 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 022 PCH-MRE 023 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 028 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 032 PCH-MRE 031	CAÇADOR ARARACA ARARACA IUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II COCAIS GRANDE ALTO IRANI PLANO ALTO SÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO FUNIL RÃO JOAQUIM FUMAÇA IV LUDESA SIMERALDA ALTO, SUCURIÚ	R\$ 19.033.521,00 R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH-MRE 004 A J PCH-MRE 004 A J PCH-MRE 005 A P PCH-MRE 006 B PCH-MRE 007 B PCH-MRE 010 A P PCH-MRE 010 A PCH-MRE 011 B PCH-MRE 011 B PCH-MRE 015 B PCH-MRE 015 B PCH-MRE 017 B PCH-MRE 017 B PCH-MRE 018 B PCH-MRE 019 B PCH-MRE 020 B PCH-MRE 020 B PCH-MRE 021 A PCH-MRE 021 B PCH-MRE 021 B PCH-MRE 022 B PCH-MRE 022 B PCH-MRE 023 B PCH-MRE 024 B PCH-MRE 025 B PCH-MRE 026 B PCH-MRE 026 B PCH-MRE 027 B PCH-MRE 029 B PCH-MRE 030 B PCH-MRE 031 B PCH-MRE 031 B PCH-MRE 031 B PCH-MRE 033 B PCH-MRE 033 B PCH-MRE 033 B PCH-MRE 034 B PCH-MRE 035 B PCH-MRE 036 B PCH-MRE 037 B PCH-MRE	ARARACA ARARACA 'UDELÂNDIA 'IOSQUITÃO MAMBAÍ II 'IOCAIS GRANDE ILTO IRANI 'LANO ALTO 'ÃO PEDRO CARANGOLA 'LALHEIROS 'ÄO SIMÃO 'UNIL 'ÄO JOAQUIM 'UMAÇA IV UDESA 'SMERALDA ILTO, SUCURIÚ	R\$ 27.114.808,94 R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,27% 100,27% 100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH-MRE 004 A J PCH-MRE 005 T PCH-MRE 006 P PCH-MRE 007 P PCH-MRE 007 P PCH-MRE 010 P PCH-MRE 011 P PCH-MRE 011 P PCH-MRE 012 S PCH-MRE 015 P PCH-MRE 015 P PCH-MRE 016 P PCH-MRE 017 P PCH-MRE 017 P PCH-MRE 018 P PCH-MRE 019 P PCH-MRE 019 P PCH-MRE 020 P PCH-MRE 020 P PCH-MRE 021 P PCH-MRE 021 P PCH-MRE 022 P PCH-MRE 024 I PCH-MRE 025 P PCH-MRE 026 P PCH-MRE 027 P PCH-MRE 028 P PCH-MRE 029 P PCH-MRE 029 P PCH-MRE 020 P PCH-MRE 021 P PCH-MRE 021 P PCH-MRE 023 P PCH-MRE 026 P PCH-MRE 027 P PCH-MRE 028 P PCH-MRE 031 P PCH-MRE 031 P PCH-MRE 033 P PCH-MRE 033 P PCH-MRE 033 P PCH-MRE 034 P PCH-MRE 035 P PCH-MRE 036 P PCH-MRE 037 P	ARARACA TUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II TOCAIS GRANDE ALTO IRANI PLANO ALTO SÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO TUNIL SÃO JOAQUIM TUMAÇA IV TUDESA ESMERALDA ALTO SUCURIÚ	R\$ 698.964,78 R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,279 100,009 101,339 100,009 100,009 100,539 100,009 100,019 100,009 100,009 100,009 100,499 100,499
PCH-MRE 005   PCH-MRE 007   PCH-MRE 009   PCH-MRE 010   PCH-MRE 011   PCH-MRE 011   PCH-MRE 012   PCH-MRE 013   PCH-MRE 013   PCH-MRE 014   PCH-MRE 015   PCH-MRE 016   PCH-MRE 017   PCH-MRE 017   PCH-MRE 018   PCH-MRE 019   PCH-MRE 020   PCH-MRE 021   PCH-MRE 021   PCH-MRE 022   PCH-MRE 023   PCH-MRE 025   PCH-MRE 025   PCH-MRE 025   PCH-MRE 025   PCH-MRE 026   PCH-MRE 027   PCH-MRE 027   PCH-MRE 028   PCH-MRE 029   PCH-MRE 029   PCH-MRE 021   PCH-MRE 021   PCH-MRE 021   PCH-MRE 031   PCH-MRE 031   PCH-MRE 031   PCH-MRE 031   PCH-MRE 031   PCH-MRE 031   PCH-MRE 033   PCH-MRE 034   PCH-MRE 036   PCH-MRE 036   PCH-MRE 037   PCH-MRE 036   PCH-MRE 037   PCH-MRE 037   PCH-MRE 036   PCH-MRE 037   PCH-MRE 037   PCH-MRE 037   PCH-MRE 037   PCH-MRE 037   PCH-MRE 036   PCH-MRE 037   PC	TUDELÂNDIA MOSQUITÃO MAMBAÍ II COCAIS GRANDE CLITO IRANI PLANO ALTO SÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO FUNIL SÃO JOAQUIM FUMAÇA IV LUDESA LISMERALDA LITO SUCURIÚ	R\$ 2.516.988,50 R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 101,33% 100,00% 100,00% 100,53% 100,00% 100,01% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH-MRE 006 PCH-MRE 007 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 011 PCH-MRE 013 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 019 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 022 PCH-MRE 022 PCH-MRE 023 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 036 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MR	MOSQUITÃO MAMBAÍ II COCAIS GRANDE ALTO IRANI LLANO ALTO IÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS IÃO SIMÃO FUNIL IÃO JOAQUIM FUMAÇA IV LUDESA ISMERALDA ALTO, SUCURIÚ	R\$ 30.581.005,51 R\$ 14.284.937,60 R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	101,33% 100,00% 100,00% 100,53% 100,00% 100,01% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00%
PCH-MRE 007 PCH-MRE 007 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 013 PCH-MRE 016 PCH-MRE 016 PCH-MRE 022 PCH-MRE 023 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 028 PCH-MRE 029 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 028 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MR	MAMBAÍ II COCAIS GRANDE ALTO IRANI PLANO ALTO AÑO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS AÑO SIMÃO UNIL BÃO JOAQUIM UMAÇA IV UDESA SMERALDA ALTO, SUCURIÚ	R\$ 14.284.937,60  R\$ 6.277.016,87  R\$ 19.029.345,29  R\$ 14.431.371,09  R\$ 21.649.435,80  R\$ 13.404.624,48  R\$ 15.102.734,02  R\$ 21.154.299,02  R\$ 19.994.145,72  R\$ 18.660.890,76  R\$ 3.576.976,00  R\$ 24.104.737,59  R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,00% 100,00% 100,053% 100,00% 100,00% 100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 009 00 PCH-MRE 010 PCH-MRE 011 PCH-MRE 012 PCH-MRE 014 PCH-MRE 015 PCH-MRE 016 PCH-MRE 017 PCH-MRE 019 PCH-MRE 019 PCH-MRE 020 PCH-MRE 021 PCH-MRE 021 PCH-MRE 022 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 028 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 029 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 032 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH	COCAIS GRANDE NLTO IRANI PLANO ALTO  ÄÄO PEDRO  ÄARANGOLA CALHEIROS  ÄÖO SIMÄO PUNIL  ÄÖO JOAQUIM PUMAÇA IV JUDESA ESMERALDA NLTO, SUCURIÚ	R\$ 6.277.016,87 R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,00% 100,53% 100,00% 100,00% 100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 010 / PCH-MRE 011   PCH-MRE 011   PCH-MRE 013   PCH-MRE 015   PCH-MRE 016   PCH-MRE 017   PCH-MRE 019   PCH-MRE 020   PCH-MRE 020   PCH-MRE 021   PCH-MRE 022   PCH-MRE 022   PCH-MRE 024   PCH-MRE 025   PCH-MRE 026   PCH-MRE 027   PCH-MRE 027   PCH-MRE 028   PCH-MRE 029   PCH-MRE 029   PCH-MRE 029   PCH-MRE 029   PCH-MRE 029   PCH-MRE 030   PCH-MRE 031   PCH-MRE 031   PCH-MRE 033   PCH-MRE 034   PCH-MRE 035   PCH-MRE 036   PCH-MRE 037   PC	ALTO IRANI PLANO ALTO  ÄO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS  ÄO SIMÃO UNIL  ÄO JOAQUIM UMAÇA IV UMESA ESMERALDA ALTO SUCURIÚ	R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,53% 100,00% 100,01% 100,00% 100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 011 F PCH-MRE 012 S PCH-MRE 014 C PCH-MRE 014 C PCH-MRE 015 S PCH-MRE 016 F PCH-MRE 016 F PCH-MRE 017 F PCH-MRE 017 F PCH-MRE 020 F PCH-MRE 021 F PCH-MRE 021 F PCH-MRE 023 F PCH-MRE 023 F PCH-MRE 025 F PCH-MRE 025 F PCH-MRE 025 F PCH-MRE 026 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 028 F PCH-MRE 029 S PCH-MRE 021 F PCH-MRE 021 F PCH-MRE 021 F PCH-MRE 031 S PCH-MRE 031 S PCH-MRE 031 S PCH-MRE 031 S PCH-MRE 033 F PCH-MRE 034 G PCH-MRE 034 G PCH-MRE 035 F PCH-MRE 036 F PCH-MRE 037 F	PLANO ALTO SÃO PEDRO CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO FUNIL SÃO JOAQUIM FUMAÇA IV LUDESA SIMERALDA ALTO SUCURIÚ	R\$ 14.431.371,09 R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59	100,53% 100,00% 100,01% 100,00% 100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 012 SPCH-MRE 013 OPCH-MRE 014 OPCH-MRE 015 OPCH-MRE 016 OPCH-MRE 017 OPCH-MRE 018 OPCH-MRE 020 OPCH-MRE 023 OPCH-MRE 023 OPCH-MRE 024 OPCH-MRE 025 OPCH-MRE 026 OPCH-MRE 026 OPCH-MRE 027 OPCH-MRE 028 OPCH-MRE 028 OPCH-MRE 028 OPCH-MRE 029 OPCH-MRE 030 OPCH-MRE 031 OPCH-MRE 031 OPCH-MRE 033 OPCH-MRE 033 OPCH-MRE 035 OPCH-MRE 035 OPCH-MRE 036 OPCH-MRE 037 OPCH-M	ião pedro carangola calheiros calheiros calheiros calheiros calheiros calheiros cunil capación cunil capación cunaça IV cudesa csmeralda alto sucuriú	R\$ 21.649.435,80 R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,01% 100,00% 100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 013 (PCH-MRE 014 (PCH-MRE 015 SPCH-MRE 016 PCH-MRE 017 SPCH-MRE 017 SPCH-MRE 019 PCH-MRE 020 EPCH-MRE 021 PCH-MRE 022 PCH-MRE 023 PCH-MRE 024 PCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 027 PCH-MRE 028 PCH-MRE 029 SPCH-MRE 030 EPCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 033 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 03	CARANGOLA CALHEIROS SÃO SIMÃO CUNIL CÂO JOAQUIM CUMAÇA IV UUDESA ESMERALDA ALTO SUCURIÚ	R\$ 13.404.624,48 R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,01% 100,00% 100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 014 0 PCH-MRE 015 5 PCH-MRE 016 F PCH-MRE 017 5 PCH-MRE 017 5 PCH-MRE 019 1 PCH-MRE 020 6 PCH-MRE 021 7 PCH-MRE 021 7 PCH-MRE 022 7 PCH-MRE 023 7 PCH-MRE 024 1 PCH-MRE 025 7 PCH-MRE 026 7 PCH-MRE 026 7 PCH-MRE 027 7 PCH-MRE 029 5 PCH-MRE 029 5 PCH-MRE 029 5 PCH-MRE 030 6 PCH-MRE 031 6 PCH-MRE 033 6 PCH-MRE 034 6 PCH-MRE 035 6 PCH-MRE 036 6 PCH-MRE 037 7	CALHEIROS  ÄO SIMÄO  UNIL  ÄO JOAQUIM  UMAÇA IV  UMBESA  ESMERALDA  ALTO SUCURIÚ	R\$ 15.102.734,02 R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 015 S PCH-MRE 016 F PCH-MRE 017 S PCH-MRE 017 S PCH-MRE 019 F PCH-MRE 020 F PCH-MRE 021 F PCH-MRE 021 F PCH-MRE 022 F PCH-MRE 025 F PCH-MRE 025 F PCH-MRE 026 F PCH-MRE 026 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 029 S PCH-MRE 029 S PCH-MRE 031 F PCH-MRE 031 F PCH-MRE 031 G PCH-MRE 033 G PCH-MRE 034 G PCH-MRE 034 G PCH-MRE 035 G PCH-MRE 036 G PCH-MRE 036 G PCH-MRE 036 G PCH-MRE 037 F PCH-MRE 037 G	EÃO SIMÃO UNIL EÃO JOAQUIM UMAÇA IV UMAÇA IV UMESA ESMERALDA	R\$ 21.154.299,02 R\$ 19.994.145,72 R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00% 99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 016 F PCH-MRE 017 S PCH-MRE 018 F PCH-MRE 019 F PCH-MRE 020 E PCH-MRE 021 F PCH-MRE 022 F PCH-MRE 023 F PCH-MRE 024 F PCH-MRE 025 F PCH-MRE 025 F PCH-MRE 026 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 028 F PCH-MRE 030 F PCH-MRE 031 S PCH-MRE 031 S PCH-MRE 032 F PCH-MRE 033 F PCH-MRE 033 F PCH-MRE 034 F PCH-MRE 035 F PCH-MRE 035 F PCH-MRE 036 F PCH-MRE 037 F PCH-MRE 037 F PCH-MRE 036 F PCH-MRE 037 F	EUNIL SÃO JOAQUIM EUMAÇA IV JUDESA SMERALDA ALTO SUCURIÚ	R\$ 19.994.145,72  R\$ 18.660.890,76  R\$ 3.576.976,00  R\$ 24.104.737,59  R\$ 17.019.740,96	99,90% 100,49% 100,00%
PCH-MRE 017 9 PCH-MRE 018 6 PCH-MRE 019 1 PCH-MRE 020 6 PCH-MRE 021 7 PCH-MRE 023 7 PCH-MRE 024 1 PCH-MRE 025 7 PCH-MRE 025 7 PCH-MRE 026 7 PCH-MRE 026 7 PCH-MRE 027 7 PCH-MRE 028 7 PCH-MRE 028 7 PCH-MRE 030 7 PCH-MRE 031 7 PCH-MRE 031 7 PCH-MRE 033 7 PCH-MRE 033 7 PCH-MRE 034 6 PCH-MRE 035 7 PCH-MRE 035 7 PCH-MRE 036 7 PCH-MRE 037 7	ião Joaquim Eumaça IV LUDESA ESMERALDA NLTO SUCURIÚ	R\$ 18.660.890,76 R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,49% 100,00%
PCH-MRE 018 FPCH-MRE 019 PCH-MRE 020 EPCH-MRE 021 PCH-MRE 022 EPCH-MRE 024 IPCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 029 SPCH-MRE 030 EPCH-MRE 031 PCH-MRE 031 PCH-MRE 033 PCH-MRE 034 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037	PUMAÇA IV LUDESA ESMERALDA NLTO SUCURIÚ	R\$ 3.576.976,00 R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,00%
PCH-MRE 019   PCH-MRE 020   PCH-MRE 021   PCH-MRE 022   PCH-MRE 022   PCH-MRE 023   PCH-MRE 025   PCH-MRE 027   PCH-MRE 027   PCH-MRE 028   PCH-MRE 029   PCH-MRE 031   PCH-MRE 031   PCH-MRE 033   PCH-MRE 034   PCH-MRE 035   PCH-MRE 036   PCH-MRE 036   PCH-MRE 037   PCH-MRE 037   PCH-MRE 036   PCH-MRE 037   PC	UDEŠA SMERALDA NITO SUCURIÚ	R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	
PCH-MRE 020 E PCH-MRE 021 A PCH-MRE 023 F PCH-MRE 023 F PCH-MRE 025 A PCH-MRE 025 A PCH-MRE 027 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 029 S PCH-MRE 021 A PCH-MRE 021 A PCH-MRE 031 C PCH-MRE 031 C PCH-MRE 033 C PCH-MRE 034 C PCH-MRE 034 C PCH-MRE 035 A PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A	SMERALDA NLTO SUCURIÚ	R\$ 17.019.740,96	100,56%
PCH-MRE 021 / PCH-MRE 022 3 PCH-MRE 023 FCH-MRE 025 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 026 PCH-MRE 030 FCH-MRE 031 PCH-MRE 032 CCH-MRE 033 FCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-MRE 037 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PC	ALTO SUCURIÚ		
PCH-MRE 022 J PCH-MRE 023 F PCH-MRE 025 P PCH-MRE 026 F PCH-MRE 026 P PCH-MRE 027 F PCH-MRE 028 P PCH-MRE 030 F PCH-MRE 031 F PCH-MRE 031 F PCH-MRE 032 G PCH-MRE 033 G PCH-MRE 035 G PCH-MRE 035 G PCH-MRE 036 P PCH-MRE 037 P	,	RS 24.303.817 hy	100,28%
PCH-MRE 023 F PCH-MRE 024 I PCH-MRE 026 F PCH-MRE 026 F PCH-MRE 029 S PCH-MRE 030 S PCH-MRE 031 S PCH-MRE 031 C PCH-MRE 033 C PCH-MRE 034 C PCH-MRE 035 F PCH-MRE 035 F PCH-MRE 036 F PCH-MRE 037 F			100,00%
PCH-MRE 024 1 PCH-MRE 025 2 PCH-MRE 027 F PCH-MRE 027 F PCH-MRE 029 5 PCH-MRE 031 5 PCH-MRE 031 6 PCH-MRE 033 6 PCH-MRE 034 6 PCH-MRE 035 7 PCH-MRE 036 7 PCH-MRE 037 7	ATAI	R\$ 26.506.550,28	100,05%
PCH-MRE 025 2 PCH-MRE 026 1 PCH-MRE 027 6 PCH-MRE 029 5 PCH-MRE 030 6 PCH-MRE 031 5 PCH-MRE 032 6 PCH-MRE 033 6 PCH-MRE 035 6 PCH-MRE 035 6 PCH-MRE 036 6 PCH-MRE 037 6	RETIRO VELHO	R\$ 11.737.318,17	100,00%
PCH-MRE 026 PCH-MRE 027 PCH-MRE 028 PCH-MRE 030 PCH-MRE 031 PCH-MRE 032 CPCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037 PCH-M	RARA	R\$ 25.114.958,38	100,00%
PCH-MRE 027 F PCH-MRE 028 / PCH-MRE 030 F PCH-MRE 031 S PCH-MRE 031 C PCH-MRE 033 C PCH-MRE 035 C PCH-MRE 035 C PCH-MRE 036 / PCH-MRE 037 /	ZÉ FERNANDO	R\$ 27.198.797,44	100,00%
PCH-MRE 028 / PCH-MRE 029 S PCH-MRE 031 S PCH-MRE 031 C PCH-MRE 034 C PCH-MRE 035 / PCH-MRE 036 / PCH-MRE 036 / PCH-MRE 037 / PC	NHANDÚ NACHEDO	R\$ 6.053.584,82	100,00%
PCH-MRE 029 S PCH-MRE 030 F PCH-MRE 031 S PCH-MRE 032 C PCH-MRE 033 C PCH-MRE 034 C PCH-MRE 035 P PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A	ROCHEDO	R\$ 3.637.350,58	100,00%
PCH-MRE 030 F PCH-MRE 031 S PCH-MRE 032 C PCH-MRE 033 C PCH-MRE 034 C PCH-MRE 035 C PCH-MRE 036 A PCH-MRE 037 A	AREIA BRANCA	R\$ 6.308.815,12	100,00%
PCH-MRE 031 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	SANTA ROSA II	R\$ 23.809.822,14	100,15%
PCH-MRE 032 0 PCH-MRE 033 0 PCH-MRE 034 0 PCH-MRE 035 0 PCH-MRE 036 0 PCH-MRE 037 0	LOR DO SERTÃO	R\$ 13.126.024,47	99,719
PCH-MRE 033 (CPCH-MRE 034 (CPCH-MRE 035 (CPCH-MRE 036 APCH-MRE 037 APC	SACHOEIRA DA LIVA	R\$ 11.245.952,53	100,599
PCH-MRE 034 (C) PCH-MRE 035 (C) PCH-MRE 036 (A) PCH-MRE 037 (A)	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 11.420.100,46	100,079
PCH-MRE 035 PCH-MRE 036 PCH-MRE 037	COLINO 1	R\$ 10.140.707,69	100,00%
PCH-MRE 036 A	COLINO 2 CARLOS GONZATTO	R\$ 14.480.316,96	99,92%
PCH-MRE 037		R\$ 7.587.475,71	•
	AREIA	R\$ 11.776.039,63	100,00%
	AGUA LIMPA	R\$ 14.364.820,98	100,00%
	AQUARIUS	R\$ 4.757.107,75	102,039
	PIRANHAS	R\$ 15.424.458,48 R\$ 36.024.795,59	101,65%
	BURITI	R\$ 18.645.653,02	101,949
	ONFANTE ONTE SERRAT		100,189
	SANTA FÉ I	R\$ 20.960.403,78	100,009
	DA ILHA	R\$ 36.221.707,45 R\$ 26.781.227,39	100,109
			100,489
	SETE QUEDAS ALTA SETE QUEDAS ALTA	R\$ 3.608.964,27	100,009
	SANTA LAURA	R\$ 1.927.147,23 R\$ 11.340.766,56	100,009
	DANTA LAURA	R\$ 11.340.766,56 R\$ 14.301.422,91	100,849
			100,009
	CIDEZAL		100,009
	CIDEZAL RONDON	R\$ 9.047.975,09	100,009
	CIDEZAL RONDON SAPEZAL	R\$ 12.900.401,53	
	CIDEZAL RONDON SAPEZAL PARECIS	R\$ 12.900.401,53 R\$ 10.965.621,85	
FCH-MIKE U34 1	CIDEZAL KONDON SAPEZAL SARECIS TELEGRÁFICA	R\$ 12.900.401,53 R\$ 10.965.621,85 R\$ 18.426.885,03	100,009
1	CIDEZAL RONDON SAPEZAL PARECIS	R\$ 12.900.401,53 R\$ 10.965.621,85	100,00%



#### ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA MANUTENÇÃO DO PISO DE 70% (R\$)

#### **FONTE BIOMASSA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 1.705.254,93
BIO 013	WINIMPORT	R\$ 5.326.863,77
BIO 016	CANAÃ	R\$ 8.247.998,36
BIO 018	USACIGA	R\$ 5.102.005,72
BIO 024	JB	R\$ 4.294.056,60
	TOTAL (R\$)	R\$ 24.676.179,38

#### **FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 561.390,26
	TOTAL (R\$)	R\$ 561.390,26

**OBS:** Nenhum empreendimento da fonte Eólica necessitará, segundo as previsões de geração, de complementação para atingir o piso de 70% da receita contratual.



## ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)

#### FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 2.790.661,17	101,22%
BIO 002	MANDU	R\$ 8.027.586,64	88,80%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 4.333.075,71	- ,
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 9.547.268,35	
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 5.749.439,25	108,38%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 5.542.607,80	70,00%
BIO 007	ECOLUZ	R\$ 10.457.795,67	100,85%
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.416.324,33	124,90%
BIO 013	WINIMPORT	R\$ 182.959,33	70,00%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 7.851.752,65	99,66%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 6.181.960,77	91,83%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 5.517.169,66	70,00%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.536.436,96	90,33%
BIO 018	USACIGA	R\$ 13.776.888,99	70,00%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 16.185.198,98	153,66%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 14.805.637,11	109,46%
BIO 021	RUETTE	R\$ 9.785.170,40	97,42%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 15.695.712,78	105,66%
BIO 024	JB	R\$ 2.558.620,93	70,00%
BIO 025	CORURIPE	R\$ 7.719.220,17	155,52%
BIO 027	FARTURA	R\$ 13.559.589,06	•
	TOTAL (R\$)	R\$ 165.221.076,71	98,49%



## ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

#### FONTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 6.630.394,77	101,79%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 26.669.570,76	100,00%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 1.556.671,99	100,00%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 22.233.476,19	100,00%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 21.830.332,93	100,00%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 24.186.345,82	100,00%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 38.881.711,78	•
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 40.197.008,05	101,18%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 38.160.589,65	97,97%
EOL 010	ENACEL	R\$ 12.280.596,35	100,00%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 42.363.366,74	101,24%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 25.546.284,83	115,89%
EOL 014	PULPITO	R\$ 2.777.503,55	100,00%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 158.265,14	•
EOL 016	ALHANDRA	R\$ 103.199,50	
EOL 016 A	ALHANDRA RIO DO OURO	R\$ 1.483.412,87	100,00%
EOL 017 EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 4.201.839,88 R\$ 313.621,97	
EOL 018	BOM JARDIM	R\$ 5.377.341,06	100,00% 100,00%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 2.965.880,14	100,00%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 7.747.366,95	•
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 3.338.266,68	99,94%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 3.103.873,86	100,79%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 3.084.721,86	102,16%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 3.139.974,36	102,28%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.117.355,20	99,84%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.062.542,80	•
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 2.942.150,82	103,72%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.018.123,00	101,45%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 3.234.688,62	100,00%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 3.429.298,80	99,84%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.390.095,67	100,00%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 2.765.101,45	100,00%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 7.025.880,77	100,00%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 39.684.961,69	
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 96.437,21	100,00%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 12.529.694,58	100,00%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 1.618.680,14	100,00%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 1.508.753,54	100,00%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 1.641.891,73	100,00%
EOL 040	VITORIA	R\$ 1.650.650,82	
EOL 041 EOL 042	SANTA MARIA QUINTANILHA MACHADO I	R\$ 1.473.279,22	100,00%
	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 13.585.157,16	100,00% 100,93%
EOL 043 EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 23.080.757,91 R\$ 4.532.753,07	100,93%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 1.527.843,29	100,00%
EOL 045	CASCATA	R\$ 280.625,44	100,00%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 150.435,44	100,00%
EOL 047	PALMARES	R\$ 2.438.272,81	100,00%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 31.789.543,50	100,00%
EOL 049	PARACURU	R\$ 26.262.516,23	
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	R\$ 14.890.212,53	
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 23.146.217,25	100,00%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 1.331.142,99	
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 2.077.026,40	•
EOL 053	CANOA QUEBRADA	R\$ 11.148.932,19	104,37%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.031.012,62	106,45%
	TOTAL (R\$)	R\$ 590.793.652,59	100,77%



## ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 33.468.991,44	104,03%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 18.123.734,69	100,17%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 15.838.913,05	
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 13.907.608,23	101,36%
PCH 005 PCH 006	RIACHO PRETO SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 8.202.092,85 R\$ 5.454.964,37	98,63% 103,67%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 9.652.970,98	
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 2.990.592,16	99,46%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 15.603.711,09	96,69%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 16.988.917,86	89,37%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 5.347.733,30	70,00%
PCH-MRE 001 PCH-MRE 002	LINHA EMÍLIA COTIPORÃ	R\$ 17.123.869,56 R\$ 18.062.668,81	100,00%
PCH-MRE 002	CAÇADOR	R\$ 19.033.521,00	100,00%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 27.114.808,94	•
PCH-MRE 004 A		R\$ 698.964,78	100,27%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.516.988,50	100,00%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 30.581.005,51	101,33%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 14.284.937,60	100,00%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 6.277.016,87	100,00%
PCH-MRE 010 PCH-MRE 011	ALTO IRANI PLANO ALTO	R\$ 19.029.345,29 R\$ 14.431.371,09	100,00% 100,53%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 21.649.435,80	100,00%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 13.404.624,48	100,01%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 15.102.734,02	100,00%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 21.154.299,02	100,00%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 19.994.145,72	99,90%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 18.660.890,76	100,49%
PCH MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.576.976,00	
PCH-MRE 019 PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 24.104.737,59 R\$ 17.019.740,96	100,56% 100,28%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 24.363.812,69	100,00%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 26.506.550,28	•
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 11.737.318,17	100,00%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 25.114.958,38	
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	R\$ 27.198.797,44	100,00%
PCH-MRE 026 PCH-MRE 027	NHANDÚ ROCHEDO	R\$ 6.053.584,82 R\$ 3.637.350,58	100,00%
PCH-MRE 027	AREIA BRANCA	R\$ 6.308.815,12	•
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 23.809.822,14	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 13.126.024,47	•
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 11.245.952,53	100,59%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 11.420.100,46	
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 10.140.707,69	100,00%
PCH MRE 034	COLINO 2	R\$ 14.480.316,96	99,92%
PCH-MRE 035 PCH-MRE 036	CARLOS GONZATTO AREIA	R\$ 7.587.475,71 R\$ 11.776.039,63	100,33% 100,00%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 14.364.820,98	100,00%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 4.757.107,75	102,03%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 15.424.458,48	
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 36.024.795,59	101,94%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 18.645.653,02	100,18%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 20.960.403,78	
PCH-MRE 043 PCH-MRE 044	SANTA FÉ I DA ILHA	R\$ 36.221.707,45 R\$ 26.781.227,39	100,10% 100,48%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 3.608.964,27	100,00%
PCH-MRE 045 A	•	R\$ 1.927.147,23	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 11.340.766,56	100,84%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 14.301.422,91	100,00%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 9.047.975,09	100,00%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 12.900.401,53	100,00%
PCH-MRE 052 PCH-MRE 053	PARECIS TELEGRÁFICA	R\$ 10.965.621,85 R\$ 18.426.885,03	100,00% 100,00%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 113.876,44	100,00%
			•
	TOTAL (R\$)	R\$ 959.723.174,78	99,89%



#### ANEXO 15 - EXTRATO DA CONTA PROINFA

#### FLUXO ECONÔMICO 2007 REALIZADO

	FLUXO PROINFA	Em R\$
	SALDO INICIAL	14.995.199,31
Notas	Descrição	Total Geral Período Janeiro à
Explicativas		Dezembro/2007
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	635.758.927,57
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	11.536,97
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	58.855.723,36
04	(+ / -) Liquidação CCEE	(136.545.048,98)
05	(-) Energia Contratada	(448.460.577,59)
06	(-) Custeio com COFINS	(20.971.332,94)
07	(-) Custeio com PASEP	(4.552.986,76)
08	(-) Custeio com CPMF	(3.782.105,83)
09	(-) Custeio com Imposto de Renda / IOF	(10.448.056,60)
10	(-) Contribuição Anual a CCEE	(149.842,52)
11	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(20.331.771,85)
12	(-) Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro à Dezembro/2007	(14.968.034,54)
	SALDO FINAL em 31/12/2007	49.411.629,60



## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

## FLUXO ECONÔMICO 2008

	FLUXO PROINFA			Em R\$
	SALDO INICIAL			49.411.629,60
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados Período Janeiro à agosto/2008	Valores Previstos Período Setembro à Dezembro/2008	Total Geral Período Janeiro à Dezembro/2008
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	593.517.199,66	297.111.387,90	890.628.587,56
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	33.048,46	0,00	33.048,46
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	40.639.856,21	22.286.767,93	62.926.624,14
04	(+) Ajuste Financeiro	0,00	1.062.674,13	1.062.674,13
05	(+ / -) Liquidação CCEE	(155.044.707,17)	(90.204.805,73)	(245.249.512,90)
06	(-) Energia Contratada	(386.854.253,68)	(316.814.343,05)	(703.668.596,73)
07	(- / +) Custeio com COFINS	(22.202.001,30)	27.869.477,22	5.667.475,92
08	(- / +) Custeio com PASEP	(4.820.171,33)	6.050.610,19	1.230.438,86
09	(-) Custeio com Imposto de Renda / IOF	(7.399.467,74)	(3.341.155,32)	(10.740.623,06)
10	(-) Contribuição Anual a CCEE	(185.472,07)	(108.831,26)	(294.303,33)
11	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(14.483.133,12)	(8.254.023,26)	(22.737.156,38)
12	(-) Provisionamento dos Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro a Dezembro/2008	(9.480.074,61)	(4.844.367,62)	(14.324.442,24)
13	(-) Atualização Monetária dos Custos Administrativos incidentes no período de Jan/2006 a Set/2007	(3.666.684,43)	0,00	(3.666.684,43)
14	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(7.107.304,64)	(5.303.190,44)	(12.410.495,08)
	SALDO FINAL em 31/12/2008	22.946.834,24	(74.489.799,32)	(2.131.335,48)



## ANEXO 15 - EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

01 - Faturamentos das Quotas				
Competência	Quotas Distribuidoras	Quotas Transmissoras	Total de Quotas do PROINFA (R\$)	
Jan/2008	66.421.034,33	6.202.873,77	72.623.908,10	
Fev/2008	66.421.034,33	10.018.227,56	76.439.261,89	
Mar/2008	66.421.034,33	7.553.389,38	73.974.423,71	
Abr/2008	66.421.034,33	7.822.364,35	74.243.398,68	
Mai/2008	66.421.034,33	7.683.224,28	74.104.258,61	
Jun/2008	66.421.034,33	7.289.605,73	73.710.640,06	
Jul/2008	66.421.034,33	7.762.434,78	74.183.469,11	
Ago/2008	66.421.034,33	7.816.805,17	74.237.839,50	
Set/2008	66.421.034,33	8.173.162,81	74.594.197,14	
Out/2008	66.421.034,33	7.658.058,92	74.079.093,25	
Nov/2008	66.421.034,33	7.798.014,68	74.219.049,01	
Dez/2008	66.421.033,83	7.798.014,68	74.219.048,51	
Total 2008	797.052.411,46	93.576.176,10	890.628.587,56	

02 - Juros de Mora e Multa		03 - Rendimento	03 - Rendimento de Aplicação Financeira	
		Competência	Valor do rendimento R\$	
Jan/2008	22.094,09	Jan/2008	5.831.714,92	
Fev/2008	0,00	Fev/2008	5.284.695,66	
Mar/2008	0,00	Mar/2008	4.557.254,84	
Abr/2008	0,00	Abr/2008	4.039.606,90	
Mai/2008	0,00	Mai/2008	4.287.061,43	
Jun/2008	0,00	Jun/2008	5.017.639,74	
Jul/2008	532,42	Jul/2008	6.007.059,48	
Ago/2008	10.421,95	Ago/2008	5.614.823,24	
Set/2008	0,00	Set/2008	5.738.035,07	
Out/2008	0,00	Out/2008	6.060.962,17	
Nov/2008	0,00	Nov/2008	5.243.885,35	
Dez/2008	0,00	Dez/2008	5.243.885,35	
Total 2008	33.048,46	Total 2008	62.926.624,14	



## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

04 - Ajuste Financeiro		05- Líquidação na CCEE	
Competência	Valor do rendimento R\$	Data do PGTO/RCTO	Liquidação na CCEE (R\$)
Jan/2008	0,00	Jan/2008	(49.170.627,28)
Fev/2008	0,00	Fev/2008	(21.232.713,68)
Mar/2008	0,00	Mar/2008	(15.257.445,52)
Abr/2008	0,00	Abr/2008	(11.353.116,94)
Mai/2008	0,00	Mai/2008	(5.326.452,74)
Jun/2008	0,00	Jun/2008	(10.940.072,20)
Jul/2008	0,00	Jul/2008	(20.168.960,66)
Ago/2008	0,00	Ago/2008	(21.595.318,15)
Set/2008	1.062.674,13	Set/2008	(29.651.402,78)
Out/2008	0,00	Out/2008	(23.039.475,96)
Nov/2008	0,00	Nov/2008	(21.648.445,45)
Dez/2008	0,00	Dez/2008	(15.865.481,54)
Total 2008	1.062.674,13	Total 2008	(245.249.512,90)

		06 - Pagamen	to Fornecedor de Energia		
TIPOS DE ENERGIAS					TOTAL
Competência	EÓLICA	BIOMASSA	РСН	PCH do MRE	EM R\$
jan/2008	(11.708.595,77)	(10.917.792,18)	(5.482.509,37)	(11.796.570,38)	(39.905.467,70
fev/2008	(11.708.595,77)	(11.000.828,40)	(5.482.509,60)	(12.349.649,73)	(40.541.583,50
mar/2008	(11.708.595,77)	(11.000.828,41)	(5.482.509,60)	(12.799.026,71)	(40.990.960,49
abr/2008	(11.708.595,77)	(11.000.828,41)	(5.482.509,60)	(12.925.163,63)	(41.117.097,41
mai/2008	(11.708.595,77)	(11.093.802,75)	(5.482.509,60)	(19.341.790,00)	(47.626.698,12
jun/2008	(12.990.410,66)	(11.381.534,82)	(6.114.632,25)	(22.913.372,22)	(53.399.949,95
jul/2008	(13.069.496,10)	(11.511.328,82)	(6.114.632,26)	(29.507.525,52)	(60.202.982,70
ago/2008	(13.069.496,10)	(11.596.737,68)	(6.114.632,25)	(32.288.647,78)	(63.069.513,81
set/2008	(14.039.841,55)	(11.596.737,68)	(6.999.534,67)	(35.489.591,13)	(68.125.705,04
out/2008	(14.564.818,75)	(11.623.398,25)	(8.819.203,89)	(40.462.606,69)	(75.470.027,59
nov/2008	(18.155.194,84)	(12.423.215,42)	(9.313.099,68)	(43.447.532,98)	(83.339.042,92
dez/2008	(22.197.383,67)	(13.142.146,79)	(9.377.042,79)	(45.162.994,24)	(89.879.567,50
Total 2008	(166.629.620,53)	(138.289.179,62)	(80.265.325,57)	(318.484.471,01)	(703.668.596,73



## ANEXO 15 - EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

07 - Custe	eio com COFINS	08 - Custeio com PASEP	
Competência	Valor CONFINS R\$	Competência	Valor PASEP R\$
jan/2008	(2.985.928,43)	jan/2008	(648.260,78)
fev/2008	(3.397.978,00)	fev/2008	(737.718,91)
mar/2008	8.924.544,79	mar/2008	1.937.565,65
abr/2008	(5.620.327,76)	abr/2008	(1.220.202,74)
mai/2008	(5.640.709,96)	mai/2008	(1.224.627,82)
jun/2008	(5.630.115,47)	jun/2008	(1.222.327,70)
jul/2008	(5.600.187,37)	jul/2008	(1.215.830,15)
ago/2008	(2.251.299,10)	ago/2008	(488.768,88)
set/2008	26.836.798,42	set/2008	5.826.410,18
out/2008	(4.025.833,70)	out/2008	(874.029,68)
nov/2008	2.500.520,07	nov/2008	542.876,07
dez/2008	2.557.992,43	dez/2008	555.353,62
Total 2008	5.667.475,92	Total 2008	1.230.438,86

09 - Custei	io com IR / IOF	10 - Contribuição Anual a CCEE		
Competência	Competência Valor IR / IOF R\$		Valor CCEE R\$	
Jan/2008	(450.064,77)	Jan/2008	(21.257,30)	
Fev/2008	(496.437,13)	Fev/2008	(22.124,67)	
Mar/2008	(2.246.744,29)	Mar/2008	(22.409,23)	
Abr/2008	(358.305,68)	Abr/2008	(22.742,70)	
Mai/2008	(2.642.963,59)	Mai/2008	(23.530,79)	
Jun/2008	(159.087,21)	Jun/2008	(23.791,85)	
Jul/2008	(235.826,34)	Jul/2008	(24.496,51)	
Ago/2008	(810.038,73)	Ago/2008	(25.119,02)	
Set/2008	(659.973,72)	Set/2008	(26.151,37)	
Out/2008	(893.727,20)	Out/2008	(27.383,00)	
Nov/2008	(893.727,20)	Nov/2008	(28.321,40)	
Dez/2008	(893.727,20)	Dez/2008	(26.975,49)	
Total 2008	(10.740.623,06)	Total 2008	(294.303,33)	



## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

-	ão Monetária da de Garantia	12 - Custos Administrativos		
Competência Valor R\$		Competência	Valor R\$	
Jan/2008	(1.815.212,15)	Jan/2008	(1.222.804,68)	
Fev/2008	(1.575.628,05)	Fev/2008	(1.030.395,50)	
Mar/2008	(1.591.871,88)	Mar/2008	(1.051.318,55)	
Abr/2008	(1.729.491,82)	Abr/2008	(1.088.167,74)	
Mai/2008	(1.707.959,72)	Mai/2008	(1.179.679,62)	
Jun/2008	(1.875.263,43)	Jun/2008	(1.612.907,81)	
Jul/2008	(2.145.101,23)	Jul/2008	(1.213.449,43)	
Ago/2008	(2.042.604,84)	Ago/2008	(1.081.351,28)	
Set/2008	(2.138.986,78)	Set/2008	(1.211.091,91)	
Out/2008	(2.325.510,42)	Out/2008	(1.211.091,91)	
Nov/2008	(1.894.763,03)	Nov/2008	(1.211.091,91)	
Dez/2008	(1.894.763,03)	Dez/2008	(1.211.091,91)	
Total 2008	(22.737.156,38)	Total 2008	(14.324.442,24)	



#### ANEXO 15 - EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

15 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DO PROINFA							
Número Total de Funcionários da ELETROBRÁS (1)							
Total de Custo Indiretos da ELETROBRÁS ( 2 )							
Unidade Organizacional	Custo Direto da Unidade Organizacional ( 3 )	% da Unidade Organizacional no PROINFA ( 4 )	Número de Funcionários total da Unidade Organizacional ( 5 )	Custo Direto das Atividades do PROINFA (6) = (3) x (4)	Custo Indireto das     Atividades do     PROINFA (7) = (4)x(5)x(2) ) (1)	TOTAL GERAL (8) = (6) + (7 )	
DA	2.942.804,67	0,05%	14	1.471,40	122,60	1.594,00	
DAI	12.577.284,83	3,25%	94	408.761,76	53.506,78	462.268,53	
DAO	3.029.189,06	0,00%	22	-	-	-	
DE/UEP	5.712.835,18	40,00%	26	2.285.134,07	182.150,73	2.467.284,80	
DEA	2.838.856,44	12,49%	21	354.573,17	45.938,76	400.511,93	
DEC	2.396.921,38	88,00%	22	2.109.290,81	339.080,59	2.448.371,41	
DEG	3.680.981,92	59,00%	23	2.171.779,33	237.671,68	2.409.451,01	
DET	4.429.419,34	0,00%	37	-	-	-	
DF	3.709.320,48	5,00%	12	185.466,02	10.508,70	195.974,72	
DFC	3.669.890,33	5,07%	36	186.063,44	31.967,45	218.030,89	
DFG	3.077.081,57	8,10%	30	249.243,61	42.560,22	291.803,83	
DFI	4.389.498,87	0,00%	32	-	-	-	
DFO	3.599.057,40	0,10%	29	3.599,06	507,92	4.106,98	
PR	4.891.728,12	0,00%	23	-	-	-	
PRA	2.740.468,81	0,00%	22	-	-	-	
PRJ	8.230.944,88	5,59%	46	460.109,82	45.036,77	505.146,59	
PRO	757.599,40	0,98%	7	7.424,47	1.201,49	8.625,97	
PRR	4.406.948,00	0,40%	37	17.627,79	2.592,15	20.219,94	
PRS	873.613,49	4,77%	6	41.671,36	5.012,65	46.684,01	

539

8.482.216,12

997.858,49

9.480.074,61

TOTAL

77.954.444,17 ------



#### ANEXO 15 - EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

#### **Notas Explicativas:**

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2008 o mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma eqüalização tarifaria satisfatória através do Plano Anual do PROINFA (PAP 2008), que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, são demonstradas a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo.

- **01 Faturamento das Quotas do PROINFA:** O montante de R\$ 890.628.587,56, referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA, teve como base o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes às quotas das concessionárias distribuidoras e transmissoras do PROINFA. Deste montante, R\$ 593.517.199,66, referem-se às quotas já realizadas no período de janeiro a agosto de 2008 e o montante de R\$ 297.111.387,90, refere-se a uma projeção das quotas para os meses de competência de setembro a dezembro de 2008.
- **02 Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas em atraso:** O montante de R\$ 33.048,46 se refere aos Juros de Mora e Multa das Quotas do PROINFA pertinentes ao período de competência de janeiro a agosto de 2008. Para o período de setembro a dezembro/2008, os Juros de Mora e a Multa foram considerados nulos em função da dificuldade de se projetar tal receita.
- **03 Rendimento de Aplicação Financeira:** O montante de R\$ 62.926.624,14, referente à aplicação financeira no período de janeiro a dezembro de 2008, foi calculado através do somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2008, no montante de R\$ 40.639.856,21, e de uma projeção para os meses de setembro a dezembro de 2008, no montante de R\$ 22.286.767,93, com base na média aritmética dos meses já realizados, considerando-se a dificuldade de se projetar tal receita.
- **04 Ajuste Financeiro:** O montante de R\$ 1.062.674,13 é referente aos ajustes financeiros realizados em função de débitos indevidos efetuados na conta do PROINFA. Para o período de outubro a dezembro de 2008, os ajustes financeiros foram considerados nulos em função da dificuldade de se projetar tal receita.
- **05 Liquidação CCEE:** A apuração do montante de (R\$ 245.249.512,90), referente à liquidação CCEE, teve como base os valores realizados referentes ao período de janeiro a agosto de 2008, no montante de (R\$ 155.044.707,17). Para os valores estimados no período de setembro a dezembro de 2008, resultando no montante de (R\$ 90.204.805,73), em razão da ausência de uma metodologia de cálculo, foram calculados pela diferença entre a previsão de geração e os contratos registrados na CCEE, valorados por Preço de Liquidação de Diferenças (PLDs) médios.
- **06 Energia Contratada:** O montante de (R\$ 703.668.596,73) da parcela de desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2008, refere-se aos pagamentos totais que foram ou ainda serão efetuados aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008. A determinação desse valor para o ano de 2008 teve como base os pagamentos já faturados e/ou pagos no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2008 e os valores previstos para o faturamento e/ou pagamento no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2008. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em doze parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo número de dias em operação.
- **07 Custeio com COFINS:** O montante de R\$ 5.667.475,92, referente a Despesas com COFINS, teve como base os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto de 2008, no montante de (R\$ 22.202.001,30) mais o montante de R\$ 27.869.477,22, referente à projeção do COFINS para os meses de competência de setembro a dezembro de 2008, que tomou por base a aplicação da aliquota correspondente (COFINS de 7,6%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária. O saldo desta conta para o período de janeiro a dezembro de 2008 é de R\$ 5.667.475,92.



- **08 Custeio com PASEP:** O montante de R\$ 1.230.438,86, referente a Despesas com PASEP, teve como base os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto de 2008, no montante de (R\$ 4.820.171,33) mais sua projeção para os meses de competência de setembro a dezembro de 2008, no montante de R\$ 6.050.610,19, que tomou por base a aplicação da aliquota correspondente (PASEP de 1,65%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária. O saldo desta conta para o período de janeiro a dezembro de 2008 é de R\$ 1.230.438,86.
- **09 Custeio com Imposto de Renda/IOF:** O montante de (R\$10.740.623,06), referente às despesas de Imposto de Renda no período de competência de janeiro a dezembro de 2008, foi calculado pelo somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2008, no montante de (R\$ 7.399.467,74) com o somatório da projeção para os meses de setembro a dezembro de 2008, no montante de (R\$3.341.155,32).
- **10- Contribuição Anual CCEE:** As contribuições à CCEE no período de janeiro a agosto de 2008 relativas ao PROINFA, no montante de (R\$ 185.472,07), foram obtidas junto à mesma. A previsão para os meses de setembro a dezembro de 2008, no montante de (R\$ 108.831,26), foi calculada com base na energia total transacionada (contrato + venda no mercado de curto prazo) prevista para os meses em questão.
- **11 Atualização Monetária da Reserva de Garantia:** O montante de (R\$ 22.737.156,38), referente à atualização monetária da Reserva de Garantia no período de janeiro a dezembro de 2008, foi calculado com base nos duodécimos desta Reserva, atualizados mês a mês durante este exercício, pela taxa realizada do BB-extramercado para o período de janeiro a agosto de 2008, no montante de (R\$ 14.483.133,12) e uma projeção para os meses de setembro e dezembro de 2008, no montante de (R\$ 8.254.023,26), com base na média aritmética dos meses já realizados considerando-se a dificuldade de se projetar tal despesa.
- **12 Custos Administrativos incidentes no período de janeiro a dezembro de 2008:** O montante de (R\$ 14.324.442,24), referente aos Custos Administrativos incidentes no período de janeiro a dezembro de 2008, foi calculado com base nos custos diretos e indiretos ocorridos na ELETROBRÁS, mediante os percentuais de envolvimento das Unidades Organizacionais nas atividades do PROINFA, conforme estabelecido no item III, do artigo 2º da Resolução Normativa da ANEEL nº 127/2004, de 06/12/2004, para os valores realizados de competência de janeiro a agosto/2008, no montante de (R\$ 9.480.074,61). Já os Custos Administrativos incidentes no período de setembro a dezembro de 2008, no montante de (R\$4.844.367,62), foram projetados com base na média ponderada dos custos diretos e indiretos ocorridos nas atividades do PROINFA no período de janeiro a agosto de 2008.
- 13 Atualização Monetária dos Custos Administrativos incidentes no período de janeiro de 2006 a setembro de 2007: Os Custos Administrativos incidentes no período janeiro de 2006 a setembro de 2007, projetados pelos PAP 2007 e PAP 2008, foram corrigidos monetariamente, à taxa do BB-extramercado, taxa esta que remunera a aplicação financeira do PROINFA, gerando uma atualização monetária no valor de R\$ 3.666.684,43.
- **14 Atualização Monetária da Liquidação CCEE:** O montante de (R\$ 12.401.718,66), referente à atualização Monetária da Liquidação CCEE, é composto por:

Valores realizados em março e agosto de 2008 respectivamente:

- 1) Atualização Monetária de novembro de 2006 a dezembro de 2007 = (R\$ 5.528.856.39)
- 2) Atualização Monetária de janeiro de 2008 a junho de 2008 = (R\$ 1.569.671,83)

Valor provisionado para setembro/2008:

3) Atualização Monetária de janeiro de 2006 a outubro de 2006 = (R\$ 5.303.190,44)

Para o período de outubro a dezembro de 2008, as atualizações monetárias foram consideradas nulas em função da dificuldade de se projetar tal despesa.



## ANEXO 16 – DATAS PREVISTAS PELA ELETROBRÁS

## FONTE BIOMASSA

Fonte	Nº Contrato	Empreendimento	UF	PDisp. (MW)	DPOC (FINAL)	EC (MWh/ano)
BIO	007	ECOLUZ	PR	10,00	31/10/2008	74.547
BIO	022	CEISA	ES	30,50	30/9/2010	106.697
BIO	026	SÃO LUIZ	SP	36,00	30/4/2010	101.512

#### **FONTE EÓLICA**

EOL	002 003 004 005 006 010 013 014 015 016 016 A 017 018 019	CANOA QUEBRADA PIRAUÁ PRAIAS DE PARAJURU PRAIA DO MORGADO VOLTA DO RIO ENACEL SALTO PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	CE PE CE CE CE SC SC SC RS PB PB SC	57,000 4,250 28,800 28,800 42,000 31,500 30,000 70,000 0,350 5,050	30/06/2009 30/06/2009 28/02/2009 31/03/2009 30/05/2009 31/07/2009 24/02/2010 12/11/2009 31/12/2009 31/03/2009	206.166 10.707 106.604 115.636 161.238 113.660 75.263 70.568 211.437
EOL	004 005 006 010 013 014 015 016 016 A 017 018	PRAIAS DE PARAJURU PRAIA DO MORGADO VOLTA DO RIO ENACEL SALTO PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	CE CE CE CE SC SC SC RS PB	28,800 28,800 42,000 31,500 30,000 30,000 70,000 0,350	28/02/2009 31/03/2009 30/05/2009 31/07/2009 24/02/2010 12/11/2009 31/12/2009	106.604 115.636 161.238 113.660 75.263 70.568
EOL	005 006 010 013 014 015 016 016 A 017 018	PRAIA DO MORGADO VOLTA DO RIO ENACEL SALTO PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	CE CE CE SC SC RS PB PB	28,800 42,000 31,500 30,000 30,000 70,000 0,350	31/03/2009 30/05/2009 31/07/2009 24/02/2010 12/11/2009 31/12/2009	115.636 161.238 113.660 75.263 70.568
EOL	006 010 013 014 015 016 016 A 017 018	VOLTA DO RIO ENACEL SALTO PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	CE CE SC SC RS PB	42,000 31,500 30,000 30,000 70,000 0,350	30/05/2009 31/07/2009 24/02/2010 12/11/2009 31/12/2009	161.238 113.660 75.263 70.568
EOL	010 013 014 015 016 016 017 018	ENACEL SALTO PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	CE SC SC RS PB	42,000 31,500 30,000 30,000 70,000 0,350	31/07/2009 24/02/2010 12/11/2009 31/12/2009	113.660 <b>75.263</b> 70.568
EOL EOL EOL EOL EOL EOL EOL	013 014 015 016 016 A 017 018	SALTO PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	SC SC RS PB	31,500 30,000 30,000 70,000 0,350	31/07/2009 24/02/2010 12/11/2009 31/12/2009	75.263 70.568
EOL EOL EOL EOL EOL EOL EOL	013 014 015 016 016 A 017 018	SALTO PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	SC SC RS PB	30,000 30,000 70,000 0,350	24/02/2010 12/11/2009 31/12/2009	75.263 70.568
60L 60L 60L 60L 60L 60L 60L	014 015 016 016 A 017 018 019	PÚLPITO ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	SC RS PB PB	30,000 <b>70,000</b> 0,350	12/11/2009 31/12/2009	70.568
EOL EOL EOL EOL EOL	015 016 016 A 017 018 019	ELEBRAS CIDREIRA ALHANDRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	RS PB PB	70,000 0,350	31/12/2009	
EOL EOL EOL EOL	016 016 A 017 018 019	ALHANDRA ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	PB PB	0,350		2111107
EOL EOL EOL EOL	016 A 017 018 019	ALHANDRA RIO DO OURO CAMPO BELO	PB			482
EOL EOL EOL	017 018 019	RIO DO OURO CAMPO BELO			31/03/2009	7.016
EOL EOL	018 019	CAMPO BELO	50	30,000	15/10/2009	68.423
EOL	019		SC	9,600	16/12/2009	25.216
EOL		AMPARO	SC	21,400	24/03/2010	54.017
	020	AQUIBATÃ	SC	30,000	20/01/2010	72.195
-01	021	BOM JARDIM	SC	30,000	17/09/2009	64.370
EOL	022	CRUZ ALTA	SC	30,000	11/11/2009	73.847
OL	024	ALBATROZ	PB	4,500	15/12/2008	11.845
EOL	025		PB			
OL		COELHOS II	PB PB	4,500	15/12/2008	10.920
	026	CAMURIM		4,500	25/11/2008	10.707
EOL	027	COELHOS IV	PB	4,500	31/10/2008	10.886
EOL	028	PRESIDENTE	PB	4,500	30/10/2008	11.072
OL	029	COELHOS III	PB	4,500	30/12/2008	10.886
OL	030	ATLÂNTICA	PB	4,500	15/11/2008	10.059
EOL	031	MATARACA	PB	4,500	30/10/2008	10.550
EOL	032	COELHOS I	PB	4,500	30/12/2008	11.470
EOL	033	CARAVELA	PB	4,500	30/11/2008	12.180
EOL	034	PRAIA FORMOSA	CE	6,600	30/06/2009	26.338
EOL	034 A	PRAIA FORMOSA	CE	5,400	30/06/2009	21.550
EOL	034 B	PRAIA FORMOSA	CE	13,800	30/06/2009	55.072
EOL	034 C	PRAIA FORMOSA	CE	78,600	30/06/2009	313.668
EOL	035	GARGAÚ	RJ	28,050	30/12/2009	61.757
EOL	036	PEDRA DO SAL	PΙ	17,850	31/03/2009	66.297
EOL	037	MANDACARU	PE	4,250	30/06/2009	11.088
EOL	038	XAVANTE	PE	4,250	30/06/2009	10.335
EOL	039	GRAVATÁ FRUITRADE	PE	4,250	30/06/2009	11.247
EOL	040	VITÓRIA	PB	4,250	30/06/2009	11.307
EOL	041	SANTA MARIA	PE	4,250	30/06/2009	10.092
EOL	042	QUINTANILHA MACHADO I	RJ	135,000	30/10/2009	270.674
EOL	043	FOZ DO RIO CHORÓ	CE	25,200	05/12/2008	91.341
EOL	044	ALEGRIA II	RN	64,500	30/11/2009	181.468
EOL	044 A	ALEGRIA II	RN	36,300	30/11/2009	62.170
EOL	045	CASCATA	SC	4,800	02/12/2009	11.928
EOL	046	SANTO ANTÔNIO	SC	1,930	19/11/2009	4.420
EOL	047	PALMARES	RS	7,560	30/06/2009	16.852
OL	048	ICARAIZINHO	CE	54,000	30/06/2009	251.263
EOL	049	PARACURU	CE	23,400	07/11/2008	102.793
EOL	050	TAÍBA-ALBATROZ	CE	16,500	15/11/2008	60.351
EOL	051	BONS VENTOS	CE	50,000	30/062009	181.920
EOL	052	ALEGRIA I	RN	19,920	30/11/2009	54.166
EOL	052 A	ALEGRIA I	RN	31,080	30/11/2009	84.517
EOL EOL	053 054	CANOA QUEBRADA (RV)  LAGOA DO MATO	CE CE	10,500 3,230	17/11/2008 17/11/2008	43.082 15.272



## ANEXO 16 - DATAS PREVISTAS PELA ELETROBRÁS (CONT.)

Fonte	Nº Contrato	Empreendimento	UF	PDisp. (MW)	DPOC (FINAL)	EC (MWh/ano)
PCH	003	PORTO FRANCO	TO	30,000	31/05/2009	163.266
PCH	004	BOA SORTE	TO	16,000	15/10/2008	85.436
PCH	007	SÃO TADEU I	MT	13,760	30/12/2008	60.429
PCH	007 A	SÃO TADEU I	MT	4,240	30/12/2008	18.620
PCH-MRE	001	LINHA EMÍLIA	RS	19,500	31/01/2009	115.533
PCH-MRE	002	COTIPORÃ	RS	19,500	15/12/2008	112.467
PCH-MRE	003	CAÇADOR	RS	22,500	20/10/2008	118.512
PCH-MRE	005	TUDELÂNDIA	RJ	2,400	30/12/2008	15.672
PCH-MRE	007	MAMBAÍ II	GO	12,000	30/08/2008	88.945
PCH-MRE	009	COCAIS GRANDE	MG	10,000	15/02/2009	44.391
PCH-MRE	012	SÃO PEDRO	ES	30,000	28/02/2009	159.822
PCH-MRE	015	SÃO SIMÃO	ES	27,000	30/12/2008	131.717
PCH-MRE	018	FUMAÇA IV	ES	4,500	15/11/2008	22.272
PCH-MRE	021	ALTO SUCURIÚ	MS	29,000	30/11/2008	151.701
PCH-MRE	023	RETIRO VELHO	GO	18,000	30/03/2009	95.404
PCH-MRE	025	ZÉ FERNANDO	MT	29,100	30/12/2008	169.353
PCH-MRE	026	NHANDÚ	MT	13,000	30/06/2009	72.707
PCH-MRE	027	ROCHEDO	MT	9,000	15/07/2009	47.505
PCH-MRE	028	AREIA BRANCA	MG	19,800	31/07/2009	90.846
PCH-MRE	036	AREIA	TO	11,400	30/01/2009	79.231
PCH-MRE	037	ÁGUA LIMPA	TO	14,000	28/02/2009	106.045
PCH-MRE	042	MONTE SERRAT	RJ	25,000	03/03/2009	156.215
PCH-MRE	045	SETE QUEDAS ALTA	MT	11,660	30/07/2009	51.414
PCH-MRE	045 A	SETE QUEDAS ALTA	MT	6,340	30/07/2009	27.940
PCH-MRE	047	SALTO DAS FLORES	SC	6,700	30/04/2010	32.284
PCH-MRE	049	CIDEZAL	MT	17,000	02/04/2009	117.111
PCH-MRE	050	RONDON	MT	13,000	01/06/2009	94.908
PCH-MRE	051	SAPEZAL	MT	16,000	01/05/2009	118.403
PCH-MRE	052	PARECIS	MT	15,400	01/06/2009	115.023
PCH-MRE	053	TELEGRÁFICA	MT	30,000	30/062009	224.256
PCH-MRE	054	FIGUEIRÓPOLIS	MT	22,000	30/12/2009	129.603